

ROTEIRO DE EVENTOS 2025

Atualizado em: 17/01/2025



SUMÁRIO

1.	EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA	4
1.1.	. COTAS	4
1.2.	. EMPENHO	4
1.3.	. CONSULTA DE SALDO DE EMPENHOS	4
2.	ADIANTAMENTOS	5
2.1.	. ROTINA NA UG LIQUIDANTE	5
2.2.	. ACOMPANHAMENTO – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	6
2.3.	. ROTINA NA DIVISÃO DE DESPESA	6
	DEVOLUÇÃO DE VALOR TOTAL OU PARCIAL (>GR)	6
	LANÇAMENTO DOS VALORES DEVOLVIDOS DO ADIANTAMENTO	6
	LANÇAMENTO DOS VALORES UTILIZADOS NO ADIANTAMENTO	7
3.	RELAÇÃO DE EVENTOS PARA LIQUIDAÇÃO E NATUREZAS DE DESPESA	8
4	149051XX – BENS IMÓVEIS	8
4	149052XX – BENS MÓVEIS	8
4	149061XX – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	9
3	339030XX – MATERIAL DE CONSUMO	9
3	339036XX – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10
3	339093XX E 332093XX – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10
3	339039XX – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11
3	339014XX – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	12
3	339031XX – PREMIAÇÕES	12
3	339032XX – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12
3	339033XX – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13
3	339035XX – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13
3	339037XX – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	13
3	339040XX – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA – TIC	13
4.	RELAÇÃO DE EVENTOS PARA PD	14
5.	PAGAMENTOS A AUTÔNOMOS – EXERCÍCIO CORRENTE	15
F	ONTE TESOURO	15
C	OUTRAS FONTES – Conta Específica, Convênio ou Gestão 00007	15
C	OBRIGAÇÃO PATRONAL – 20% SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PF	17
6.	RETENÇÕES NOS PAGAMENTOS A PESSOA JURÍDICA	18
P	PESSOA JURÍDICA – FONTE TESOURO	18
P	PESSOA JURÍDICA – OUTRAS FONTES	19
7.	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – RPNP – 631100000	20
E	EVENTOS DE LIQUIDAÇÃO	20



	RETENÇÃO – IRRF - ISS - INSS – PESSOA JURÍDICA	. 20
	>PD – Pagamento na Conta Única	. 20
	>PD – Pagamento na Conta Específica, Convênio ou Gestão 00007	. 20
	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	. 20
	RETENÇÃO – IRRF - ISS - INSS – PESSOA FÍSICA	. 21
	OBRIGAÇÃO PATRONAL – 20% SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PF	. 21
8	. RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – RPP – 632100000	. 22
	PAGAMENTO NA CONTA ÚNICA	. 22
	PAGAMENTO CONTA ESPECÍFICA, CONVÊNIO OU GESTÃO 00007	. 22
	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	. 22
9	. COMPENSAÇÃO DE DESPESAS - PARTE SERVIDOR	. 23
	VALE TRANSPORTE – PARTE SERVIDOR – 218810116	. 23
	CESTA BÁSICA – PARTE SERVIDOR – 218810119	. 24
	MULTAS – PARTE SERVIDOR – 218810122	. 24
1	0. PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS	. 25
	FATURA	. 25
	FATURA – CONSULTA E CADASTRO CONCESSIONÁRIA	. 26
	BLOQUETOS	. 27
	BLOQUETO – CONSULTA E CADASTRO CEDENTES	. 28
	CONSULTA CÓDIGOS DE BARRA CADASTRADOS	. 28
1	1. FOLHA DE PAGAMENTO	. 29
	DESCONTOS DE FOLHA PESSOAL – GLOBAL – 060199	. 29
	DESCONTOS DE FOLHA AVULSA	. 30
	FOLHA EDUCAÇÃO	. 31
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	. 32
	EVENTOS DE TRANSFERÊNCIA PARA DESCONTO NO F.P.M	. 32
1	2. IMPOSTO DE RENDA – PESSOA FÍSICA	. 33
1	3. PRINCIPAIS CÓDIGOS DE RENDIMENTO REINF – IMPOSTO DE RENDA	. 34
1	4. CÓDIGOS DE RENDIMENTO REINF – INSS	. 35
1	5. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA – PRINCIPAIS NATUREZAS	. 36
	SERVIÇOS DE TERCEIROS X EQUIPAMENTOS/BENS PERMANENTES/MATERIAL DE CONSUMO	
	OBRAS E INSTALAÇÕES X SERVICOS DE TERCEIROS	



1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

1.1. COTAS

CONTA	NOME	FUNÇÃO	DOC	EVENTO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
622110000	CRÉDITO DISPONÍVEL	SALDO ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	ND	200031	CENTRAL DE
					ORÇAMENTO
622120100	CRÉDITO BLOQUEADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	ND	200042	CENTRAL DE
		BLOQUEADO			ORÇAMENTO
622120100	BLOQUEIO DE CREDITO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	ND	200049	CENTRAL DE
		CONTINGENCIADO			ORÇAMENTO
	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA	COTA INDISPONIVEL	NC	300068	SECRETARIAS
	COLETA ELETRÔNICA E				
899171200	LICITAÇÃO				
	RESERVA - 300011	ESTORNO DE COTA INDISPONIVEL	NC	305068	SECRETARIAS
	LIBERAÇÃO - 300012	LIBERAÇÃO DE COTA INDISPONIVEL	NC	300069	SECRETARIAS
899171000	RESERVA ORÇ. P/ DESPESAS	RESERVA DE COTA P/DESPESAS	NC	300010	SECRETARIAS
	FUTURAS	FUTURAS			
		ESTORNO OU LIBERAÇÃO	NC	305010	SECRETARIAS
899170000	COTA ORÇAMENTÁRIA				
899170200	COTA DISPONÍVEL A	SALDO DISPONÍVEL PARA RESERVAS	NC	300033	SECRETARIAS
	REQUISITAR				
899170300	COTA RESERVADA PARA	COTA SOLICITADA PARA	NC	300033	SECRETARIAS
	FUTURO EMPENHAMENTO	REQUISIÇÕES			
899170400	COTA LIBERADA A	SALDO LIBERADO PARA EMPENHO	NC	300055	CENTRAL DE
	EMPENHAR				ORÇAMENTO

1.2. EMPENHO

DOCUMENTO	EVENTO		
	400091 - EMPENHO DA DESPESA		
NE	400092 - REFORCO DO EMPENHO		
NE	400093 - ANULAÇÃO DE EMPENHO		
	400099 - ANULAÇÃO DE EMPENHO – INDIRETAS		
NII	400094 - CANCELAMENTO R.P.N.P. EX. ANT.		
NL	400097 - CANCELAMENTO R.P.P. EX. ANT.		

1.3. CONSULTA DE SALDO DE EMPENHOS

>DETACONTA				
CONTA	NOME			
622920101	EMPENHOS A LIQUIDAR			
622920103	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR			
622920104	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS			



2. ADIANTAMENTOS

2.1. ROTINA NA UG LIQUIDANTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME DA LIQUIDAÇÃO	EVENTOS		
CLASSIFICAÇÃO	NOIVIE DA LIQUIDAÇÃO	(>LI)	(>PD)	
3.3.90.14.17	Liq. Desp. c/ adiantamento – Diárias Agentes Políticos	510014	700278	
3.3.90.14.64	Liq. Desp. c/ adiantamento – Diárias Pessoal Civil	510014	700278	
3.3.90.30.64	Liq. Desp. c/ adiantamento - MATERIAL DE CONSUMO	510019	700278	
3.3.90.32.64	Liq. Desp. c/ adiantamento - MAT. DISTR. GRATUÍTA	510081	700278	
3.3.90.33.64	Liq. Desp. c/ adiantamento - LOCOMOÇÃO (Passagem, Pedágio)	510020	700278	
3.3.90.36.64	Liq. Desp. c/ adiantamento - Serv. Terc. P. FÍSICA		700278	
3.3.90.39.64	Liq. Desp. c/ adiantamento - Serv. Terc. P. JURÍDICA	510018	700278	
3.3.90.40.64	Liq. Desp. c/ adiantamento - Serv. Terc. Informática	510016	700278	

OBSERVAÇÃO

Caso haja devolução de valores, deverá confirmar a efetivação da GR consultando a existência de saldo no empenho referente ao adiantamento na conta 622920103.

Em seguida, proceder a anulação da liquidação (>CANLI) e a anulação do empenho, utilizando o evento 400093 para diretas e 400099 para indiretas.

Modelo de LI de Cancelamento

SIAFEM2025-CONTAB,LIQUIDACAO,CANLI (CANCELA NOTA DE LIQUIDACAO)
11/01/2025 14:35 NOTA DE LIQUIDACAO USUARIO:
EMITENTE =======
UNIDADE GESTORA :XXXX00 GESTAO : 0000X
DATA DE EMISSAO : DDMMMAAAA DATA VENCTO.LIQ. : DD.MM.AAAA
NUMERO EMPENHO : 2025NE00XXX CNPJ/CPF/UG FAV : C.P.F.
FONTE DE RECURSO : 0XXXXXXXX PROCESSO : 2511/202x2x
NATUREZA DESPESA : 3390XXXX
LIQUIDACAO
CANCELA
TIPO DOCUMENTO NUM.DOC DATA DOC. EVENTO VALOR PD
10 ADIANTAMENTO XXXXX DDMMAAAA 5150XX VALOR NÃO UTILIZADO N
RETENCAO
========
FORNECEDORES CANCELA FOLHA DE PAGAMENTO CANCELA
RETENCAO EVENTO VALOR PD RETENC. EVENTO VALOR PD
IRRF : FOLHA :
IRRF DARF :
INSS :
iss :
OUTRAS :
HISTORICO :
CANCELAMENTO DE ADIANTAMENTO REFERENTE A VALORES NAO UTILIZADOS_



2.2. ACOMPANHAMENTO – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO		
113110200	SUPRIMENTOS DE FUNDOS		
218910300	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)		
622920103	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		
622920104	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		
899310000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		
899320000	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO		
899330000	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO		

2.3. ROTINA NA DIVISÃO DE DESPESA

DEVOLUÇÃO DE VALOR TOTAL OU PARCIAL (>GR)

SIAFEM2025-EXEFIN,UG,GR (GUIA DE RECEBIMENTO)				
			USUARIO : xxxx	xx
DATA EMISSAO	: 04MAR2025	DOMBAN DO	NUMERO : 2025	GR
UNIDADE GESTORA	: XXXXXX	DEPOSITO		
GESTAO	: XXXXX		VAL	OR DEVOLVIDO
DOMICILIO BANCARI	0	CPF DA "PD"		
BANCO	:	CIT BIT I B	OBRIGATORIO	
AGENCIA	:		INFORMA O Nº	
CONTA CORRENTE	:		DA "PD"	
RECOLHEDOR				
CNPJ/CPF/UG	:			
GESTAO	:	V	LOR :	
NUMERO DA PD	:	(INFORMAR A PD QUE	PAGOU O ADIANTAM	ENTO)
EVENTO INSCRICA	O DO EVENTO NA	TUREZA CLASSIFIC	FONTE	VALOR
580278 2025XNEXX	XXX 3	XXXXXXXX	0XXXXXXXX VALOR	DEVOLVIDO
FINALIDADE : DE	VOLUÇÃO DE ADIAN	TAMENTO NÃO UTILIZA	DO	
ORDEM BANCARIA DE REFERENCIA : NUNCA UTILIZAR ESSE CAMPO NA DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO				

LANÇAMENTO DOS VALORES DEVOLVIDOS DO ADIANTAMENTO

SIAFEM2025-EXEFIN,UG,NL (N	OTA DE LANCAMENTO)		
		USUARIO :	
DATA EMISSAO : DDMMM2	025	NUMERO : 202	5NL
UNIDADE GESTORA : XXXXXX			
GESTAO : XXXXX			
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : C.P.F.			
GESTAO FAVORECIDA :			
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA CLASSIFIC	FONTE	VALOR
580548 2025NEXXXXX	ЗХХХХХХХХ ХХХХХХХХ	0XXXXXXXX VALOR	NÃO UTILIZADO
<pf1 help=""> para NATUREZA e CLASSIF</pf1>	ICACAO		
OBS: DEPOSITO REF. DEVOLUÇÃO D	O ADIANTAMENTO E PRE	STAÇÃO DE CONTAS	PROC, REQ



LANÇAMENTO DOS VALORES UTILIZADOS NO ADIANTAMENTO

SIAFEM2025-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANCAMENTO)						
				USUARIO	:	
DATA EMISSAO	: DDMMM202	:5		NUMERO	: 2025NI	L
UNIDADE GESTORA	: xxxxxx					
GESTAO	: xxxxx					
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	: C.P.F					
GESTAO FAVORECIDA	:					
EVENTO INSCRICAO DO	EVENTO N	ATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	v	ALOR
580540 2025NEXXXXXAA	AAMMDD3	xxxxxxxx	xxxxxxxx	0xxxxxxxx	VALOR	UTILIZADO
580541 2025NEXXXXX	3	xxxxxxxx		0xxxxxxxx	VALOR	UTILIZADO
<pf1 help=""> para NATUREZA</pf1>	e CLASSIFICA	ACAO				
OBS: PRESTACAO DE CONT	TAS DE CONC	ESSAO DE	ADIANTAMEN	ITOS REF. MÊ	S	



3. RELAÇÃO DE EVENTOS PARA LIQUIDAÇÃO E NATUREZAS DE DESPESA

Nas páginas a seguir são apresentados os eventos mais utilizados.

Caso não localize o evento necessário, consultar no sistema Siafem através da operação >lisevento, preenchendo o campo "Evento" com 500000.

449051XX – BENS IMÓVEIS				
EVENTO	NATUREZA	OBRAS E INSTALAÇÕES		
510145	344905180	ESTUDOS E PROJETOS		
510146	344905191	OBRAS EM ANDAMENTO		
510147	344905192	INSTALAÇÕES		
510148	344905193	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS		
510149	344905199	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		
		449052XX – BENS MÓVEIS		
EVENTO	NATUREZA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	344905204	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO		
	344905206	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		
	344905208	APARELHOS, EQUIP, UTEN, MÉDICO ODONT, LAB, HOSP		
	344905210	APARELHOS E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSÕES		
	344905224	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO		
	344905228	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL		
510199	344905230	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS		
	344905232	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS		
	344905234	MÁQ., UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
	344905238	MÁQ.,FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA		
	344905239	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS		
	344905257	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS		
	344905299	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		
EVENTO	NATUREZA	BENS DE INFORMÁTICA		
510200	344905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
EVENTO	NATUREZA	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
	344905212	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		
510300	344905236	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		
	344905242	MOBILIÁRIO EM GERAL		
EVENTO	NATUREZA	MAT. CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		
	344905218	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		
	344905219	DISCOTECAS E FILMOTECAS		
510400	344905226	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS		
	344905233	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		
	344905244	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSIÇÃO		
EVENTO	NATUREZA			
510500	344905252	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA (AUTOMÓVEIS,		
	344303232	CAMINHÕES, TRATORES, AMBULÂNCIA E AFINS)		
510600	344905248	,		
510600	344905248	VEÍCULOS DIVERSOS (CARRINHO DE MÃO, BICICLETA, EMPILHADEIRA E AFINS) – NÃO MOTORIZADOS		



449061XX – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
EVENTO	NATUREZA	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
510061	344906101	EDIFÍCIOS - REALIZAÇÃO DE OBRAS
	344906103	TERRENOS
	344906199	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS

339030XX – MATERIAL DE CONSUMO		
EVENTO	NATUREZA	MATERIAL DE CONSUMO
	333903001	COMBUST. E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
	333903003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/ OUTRAS FINALIDADES
	333903004	GÁS ENGARRAFADO
	333903005	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES
	333903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS
	333903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
	333903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO
	333903010	MATERIAL ODONTOLÓGICO
	333903011	MATERIAL QUÍMICO
	333903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
	333903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
	333903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE
	333903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
	333903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO
	333903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
	333903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO
	333903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA
	333903022	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO
	333903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
F10103	333903024	MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
510103	333903025	MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
	333903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
	333903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
	333903029	MATERIAL P/ÁUDIO, VIDEO E FOTO
	333903030	MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO
	333903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS
	333903035	MATERIAL LABORATORIAL
	333903036	MATERIAL HOSPITALAR
	333903037	MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISÃO JUDICIAL
	333903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
	333903041	MATERIAL P/ UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA
	333903042	FERRAMENTAS
	333903043	MATERIAL P/ REABILITAÇÃO PROFISSIONAL
	333903044	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS
	333903045	MATERIAL TÉCNICO P/ SELEÇÃO E TREINAMENTO
	333903046	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO
	333903047	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE
	333903048	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS
	333903050	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS



	333903060	MATERIAL DIDÁTICO
	333903098	OUTROS MAT. DE CONSUMO - DECISÃO JUDICIAL
	333903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
510019	333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO

	339036XX – SE	RVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
EVENTO	NATUREZA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
	333903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
F40007	333903620	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
510087	333903621	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS
	333903622	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
EVENTO	NATUREZA	LOCAÇÕES
510086	333903615	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
210080	333903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS
EVENTO	NATUREZA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
	333903605	DIREITOS AUTORAIS
	333903606	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
	333903607	ESTAGIÁRIOS
	333903613	CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS
	333903623	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
	333903625	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
	333903626	SERVIÇOS DOMÉSTICOS
	333903627	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL
	333903628	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
	333903630	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
510085	333903627	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL
310083	333903628	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
	333903630	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
	333903631	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL
	333903632	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	333903635	SERVIÇO DE APOIO ADM., TÉCNICO E OPERACIONAL
	333903637	CONFECÇÃO DE MAT. DE ACOND. E EMBALAGEM
	333903638	CONFEC. DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS
	333903639	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS
	333903645	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS
	333903659	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
	333903699	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
510006	333903664	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO

339093XX E 332093XX – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
EVENTO	NATUREZA	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
510202	333209301	RESTITUICAO DE CONVENIO FEDERAL
	333909301	INDENIZACOES
	333909302	RESTITUICOES



3	339039XX – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
EVENTO	NATUREZA	SERVIÇOS ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS	
	333903943	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
510105	333903944	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
	333903945	SERVIÇOS DE GÁS	
510144	333913944	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO (SEMAE)	
EVENTO	NATUREZA	COMUNICAÇÃO	
F1010C	333903947	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	
510106	333903958	TELECOMUNICAÇÕES	
EVENTO	NATUREZA	PUBLICIDADE	
510125	333903988	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
310123	333903990	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	
EVENTO	NATUREZA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	
	333903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
	333903917	MANUT. CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
510107	333903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	
310107	333903920	MANUT. E CONSERV. BENS MÓVEIS DE OUTRAS	
	333303320	NATUREZAS	
	333903999	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA	
EVENTO	NATUREZA	SERVIÇOS DE APOIO	
	333903977	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	
510108	333903978	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	
	333903979	SERVIÇO DE APOIO ADMIN., TÉCNICO E OPERACIONAL	
EVENTO	NATUREZA	LOCAÇÕES	
	333903910	LOCAÇÕES DE IMÓVEIS	
510109	333903912	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
	333903914	LOC. BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	
EVENTO	NATUREZA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
	333903901	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	
	333903902	CONDOMÍNIOS	
	333903904	DIREITOS AUTORAIS	
	333903905	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	
	333903909	ARMAZENAGEM	
	333903922	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	
	333903923	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	
	333903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	
	333903942	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
510110	333903948	SELEÇÃO E TREINAMENTO	
	333903949	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	
	333903950	SERV. MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT.	
	333903951	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS	
	333903952	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	
	333903953	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	333903954	SERVIÇOS DE CRECHE E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	
	333903959	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	
	333903963	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	
	333903965	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	
	333903966	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	



3	339039XX – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
EVENTO	NATUREZA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (CONTINUAÇÃO)	
	333903967	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
	333903969	SEGUROS EM GERAL	
	333903970	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	
	333903971	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACOND.E EMBALAGEM	
	333903972	VALE-TRANSPORTE	
	333903973	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	
510110	333903974	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	
	333903980	HOSPEDAGENS	
	333903981	SERVIÇOS BANCÁRIOS	
	333903983	SERVIÇOS DE CÓPIA E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	
	333903994	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	
	333903999	MULTAS DE TRÂNSITO	
	333903999	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	
510043	333903972	VALE TRANSPORTE	
510040	333903937	JUROS	
510018	333903964	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	

339014XX – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL			
EVENTO	NATUREZA	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
510014	333901464	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - ADIANTAMENTO	
	333901417	DIÁRIAS AGENTES POLÍTICOS	

339031XX – PREMIAÇÕES			
EVENTO	NATUREZA	PREMIAÇÕES	
510031	333903101	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	

339032XX – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
EVENTO	NATUREZA	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
	333903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL
	333903204	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL
	333903299	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
510032	333903299	MATERIAL PARA CERIMONIAL
310032	333903299	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO
	333903299	MATERIAL DESTINADO A CONTRIBUINTE
	333903299	MATERIAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS
	333903299	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
510081	333903264	DESPESA PRONTO PAGAMENTO - DISTRIB. GRATUITA



339033XX – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
EVENTO	NATUREZA	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	333903301	PASSAGENS PARA O PAIS	
510033	333903302	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	
	333903308	PEDÁGIOS	
	333903399	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
510020	333903364	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO	

339035XX – SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
EVENTO	NATUREZA	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
510035	333903501	CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA E TÉCNICA – PESSOA FÍSICA
510036	333903501	CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA E TÉCNICA – PESSOA JURÍDICA

339037XX – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA				
EVENTO	NATUREZA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA			
	333903701	APOIO ADMINISTR., TÉCNICO E OPERACIONAL		
	333903702	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
510037	333903703	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA		
310037	333903704	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
	333903706	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS		
	333903799	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA		

	339040XX – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA – TIC				
EVENTO	NATUREZA	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
	333904001	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE			
	333904016	LOCAÇÃO DE SOFTWARE			
	333904022	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - TIC			
510140	333904024	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS			
	333904099	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUM PJ			
510016	333904064	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - PJ - ADIANTAMENTO			



4. RELAÇÃO DE EVENTOS PARA PD

Nas páginas a seguir são apresentados os eventos mais utilizados.

Caso não localize o evento necessário, consultar no sistema Siafem através da operação **>lisevento**, preenchendo o campo "Evento" com 700000.

EVENTOS			
UG Pagadora DIFERENTE da UG Emitente	UG Pagadora IGUAL UG Emitente	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DA CONTA
700278	700270	218910300	ADIANTAMENTO
700244	700238	2188101xx	CONSIGNAÇÕES DIVERSAS
700102	700122	211420101	CONTRIB. RPPS (PATRONAL)
700088	700080	213110309	DEMAIS CONTAS A PAGAR
700551	700530	218810401	DEPOSITOS E CAUCOES
700210	700228	218810302	DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (exceto folha)
700337	700254	218810151	DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS - folha salário
700214	700234	213110101	FORNECEDORES DO EXERCICIO A PAGAR
700212	700223	218910102	INDENIZACOES/RESTITUICOES DIVERSAS EXERC
700249	700252	218830102	INSS-CLT E COMISSIONADOS
-	700237	218830101	INSS RETIDO S/ PREST. SERV. (PJ) - Reinf
700230	-	218830105	INSS - Exclusivo Tesouro
700096	700090	218830103	INSS RETIDO S/PREST. SERV (PF)
700314	700304	218820101	IPASP - CONTR. P/ PREVIDENCIA (RETENÇÃO SERVIDOR)
700216	700200	218810104	IRRF
700217	700300	218820108	ISS
700763	700760	214131100	PIS/PASEP A RECOLHER
700204	700226	211110513	PRECATOR PESSOAL REG ORD 05/00 NAO VENC
700211	700227	213110813	PRECATOR CONTAS PG REG ORD 05/00 NAO VENC
700242	700246	restit.receita	RESTITUIÇÃO DE RECEITA
700135	700139	218810119	RETENÇÃO CESTA BASICA - PARTE SERVIDOR
700134	700138	218810116	RETENÇÃO VALE TRANSPORTE - PARTE SERVIDOR
700001	700071	213110101	RPP
700002	700092	213110101	RPNP
700004	700094	213110302	RPP - AUX.FINANCEIRO
700212	700223	218910102	INDENIZACOES/RESTITUICOES DIVERSAS

OBS.: As PD's emitidas na LI através da opção "GERA PD – S" carregam automaticamente os eventos.



5. PAGAMENTOS A AUTÔNOMOS – EXERCÍCIO CORRENTE

Quando houver prestação de serviços por pessoas físicas (autônomos), é preciso efetuar corretamente as retenções cabíveis, a saber:

- INSS 11% sobre o valor do serviço, observado o limite do salário de contribuição;
- Imposto de renda retido na fonte alíquota conforme Tabela Progressiva;
- ISS alíquota conforme tipo de serviço realizado.

Além disso, o órgão público tomador do serviço deverá efetuar o pagamento da contribuição patronal, que consiste em 20% sobre a remuneração paga no decorrer do mês. A cota patronal não é descontada da remuneração do fornecedor, pois ela deve ser paga com recursos do próprio contratante, ou seja, é uma outra despesa orçamentária.

Segue abaixo <u>passo a passo</u> a ser seguido <u>conforme a fonte de recurso</u> utilizada no <u>empenho</u> do fornecedor. Na página a seguir estão indicados os eventos que deverão ser utilizados e os lançamentos referentes a contribuição patronal

FONTE TESOURO

- 1. Fazer a liquidação do fornecedor;
- 2. Fazer pagamento do valor líquido ao fornecedor;
- **3.** Recolher a guia de ISS;
- 4. Empenhar e liquidar a contribuição patronal;
- **5.** Transferir o valor de INSS retido e da cota patronal para a UG Tesouro.

OBS.: Na fonte tesouro não irá fazer guia para recolhimento do imposto de renda retido.

OUTRAS FONTES – Conta Específica, Convênio ou Gestão 00007

- 1. Fazer a liquidação do fornecedor;
- 2. Fazer pagamento do valor líquido ao fornecedor;
- 3. Recolher a guia de ISS e de imposto de renda;
- 4. Empenhar e liquidar a contribuição patronal;
- **5.** Transferir no Siafem o valor de INSS retido e da cota patronal para a UG Tesouro.
- 6. Enviar ofício para Tesouraria solicitando transferência financeira no valor das retenções de INSS e contribuição patronal feitas em cada fonte específica dentro do mês de competência. Deverá indicar de qual conta bancária deverá sair o recurso financeiro a ser enviado para o Tesouro.

OBS.: No caso da Secretaria de Educação, não deverá fazer os passos 5 e 6.



>LI (Nota de Liquidação)			
EVENTO	VALOR		
510XXX	Valor Bruto NF/Recibo		
520226	Valor IRRF		
520210	Valor INSS (11%)		
520217	Valor ISS		
OBS.: Liquida	OBS.: Liquidação e Retenções		

>NL – Transferência da Retenção de INSS				
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
520243			0XX000	Valor INSS (11%)
540110	29979036035793		0XX000	Valor INSS (11%)
OBS.: Transf. Valor INSS PF para UG pagadora, complemento 2025LI00XXX.				

>PD (Programação de Desembolso) – Pagamento na Conta Única				
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
700214	Nº Empenho	3339036YY	0XX000	Valor Líquido a Pagar
700216	CPF		0XX000	Valor ISS

>PD (Program	>PD (Programação de Desembolso) – Conta Específica, Convênio ou Gestão 00007				
PAGAMENTO	PAGAMENTO AO FORNECEDOR				
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
700214	Nº Empenho	3339036YY	0XX000	Valor Líquido a Pagar	
PAGAMENTO	DAS RETENÇÕES – IR	RF e ISS			
CNPJ - 463410	038000129 - PREFEITU	JRA DO MUNICÍPIO	DE PIRACICABA		
			Co	nta Corrente: CODBARRAS	
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
700216			0XX000	Valor IRRF	
700217	CPF		0XX000	Valor ISS	

OBSERVAÇÕES

IRRF	<u>ISS</u>	INSS
 Observar alíquotas 	Tirar a guia ISS no sistema;	Atentar para o cálculo da
estabelecidas na Tabela	Cadastrar guia no >CODBARRAS, conforme	Obrigação Patronal (ver p.
Progressiva (ver p. 33)	orientação (ver p. 25);	17)
 Tirar a guia de IRRF, se 	 Aguardar no >CODBARRAS a autenticação 	
necessário.	bancária.	



OBRIGAÇÃO PATRONAL - 20% SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PF

Calcular na própria requisição 20% sobre a prestação de serviços.

Solicitar ao prestador de serviço seu número do PIS.

Fazer empenho para o INSS, com a natureza de despesa 333904718.

Fazer LI conforme modelo.

>LI CNPJ INSS - 29979036035793			
EVENTO VALOR			
510080	INSS (20% sobre Serviço)		
540113	540113 INSS (20% sobre Serviço)		
OBS.: Líq. ref. INSS Empregador e transferência para UG Tesouro efetuar o pagamento. Valor do			
Serviço R\$,	nº do PIS		

<u>Observação.:</u> Para **Secretaria de Educação** os eventos a serem utilizados serão 510080 e 540180.



6. RETENÇÕES NOS PAGAMENTOS A PESSOA JURÍDICA

	PESSOA JURÍDICA – FONTE TESOURO				
>LI (Nota de	>LI (Nota de Liquidação)				
EVENTO			VALOR		
510XXX	Valor Bruto NF/F	Valor Bruto NF/Recibo			
520226	Valor IRRF	Valor IRRF			
520127	Valor INSS (11%)	Valor INSS (11%) - Obs.: não gera PD			
520217	Valor ISS				
>PD (Program	>PD (Programação de Desembolso) – Pagamento na Conta Única				
EVENTO	INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO NATUREZA FONTE VALOR			
700217				Valor ISS	
700214				Valor Líquido a Pagar	

OBSERVAÇÕES

IRRF

- Observar alíquotas estabelecidas no Anexo I da IN RFB nº 1.234/2012 (ver p. 34)
- Não é necessário tirar a guia IRRF quando a fonte de recurso for Tesouro (0101011000).

ISS

- Tirar a guia ISS no sistema;
- Cadastrar guia no >CODBARRAS, conforme roteiro (ver p. 25);
- Aguardar no >CODBARRAS a autenticação bancária.

Modelo de LI com Retenção de INSS - Fonte Tesouro

```
SIAFEM2022-CONTAB, CONSULTAS, DETACONTA ( DETALHA CONTA CONTABIL
28/10/2022
                             NOTA DE LIQUIDACAC
                                                             USUARIO : DOUGLAS
                                2022LI00719
UNIDADE GESTORA : 050100 DATA DE EMISSAO : 050UT2022
NUMERO EMPENHO : 2022NE00034 DATA VENCTO.LIQ. : 21102022
FONTE DE RECURSO : 0101011000 PROCESSO : 30366/202
                                                                : 30366/2021
CNPJ/CPF/UG FAV : 28355223000190 BT COMERCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA
NATUREZA DESPESA: 33903962
                            RETENCAC
                                        GERA
            EVENTO
                            VALOR PD
                                                RETENC. EVENTO
                                                                         VALOR PD
RETENCAO
IRRF
IRRF DARF :
                                               OUTRAS
INSS
                                  100,00 N
                                               OUTRAS-2:
ISS
HISTORICO :
TESTE REINF
```

Utilizar o evento **520127** na liquidação e **não gerar PD** para retenção de INSS.



	PESSOA JURÍDICA – OUTRAS FONTES CONTA ESPECÍFICA, CONVÊNIO.			
>LI (Nota de	Liquidação)			
EVENTO		V	ALOR	
510XXX	Valor Bruto NF/Recibo	1		
520226	Valor IRRF			
520128	Valor INSS (11%)			
520217	Valor ISS			
>PD (Program	mação de Desembolso)	_		
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
700217				Valor ISS
700237	CNPJ do fornecedor			Valor INSS
700238	CNPJ do fornecedor			Valur IIVSS
700214				Valor Líquido a Pagar

OBSERVAÇÕES

IRRF

- Observar alíquotas estabelecidas no Anexo I da IN RFB nº 1.234/2012 (ver p. 34)
- Tirar a guia IRRF no Térreo;
- Cadastrar guia no >CODBARRAS, conforme orientação (ver p. 25);
- Aguardar no >CODBARRAS a autenticação bancária.

ISS

- Tirar a guia ISS no sistema;
- Cadastrar guia no >CODBARRAS, conforme roteiro (ver p. 25);
- Aguardar no >CODBARRAS a autenticação bancária.

INSS

- Atentar para o <u>Favorecido</u> e <u>DOMBAN</u>, que deverão ser o <u>Tesouro</u> – <u>UG 060199</u>.
- Utilizar o evento 520128 na LI e gerar PD com evento 700237 para retenção de INSS.
- Quando envolver diversas
 UGs, utilizar o evento 700288
 na PD.

Modelo de LI com Retenção de INSS - Fonte NÃO Tesouro

```
-CONTAB, LIQUIDACAO, LISLI ( LISTA NOTA DE LIQUIDACAO
28/10/2022
             15:27
                        NOTA DE LIQUIDACAC
                                                   USUARIO : DOUGLAS
                            2022LI03291
                               DATA DE EMISSÃO : 270UT2022
UNIDADE GESTORA : 070100
                               DATA VENCTO.LIQ.: 28102022
PROCESSO: 33.733/2
NUMERO EMPENHO : 2022NE00285
FONTE DE RECURSO : 0101021000
                                                      : 33.733/20PE428
CNPJ/CPF/UG FAV : 56419492000109 WORKS CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
NATUREZA DESPESA: 33903702
                       RETENCAO
                                                                        GERA
                                  GERA
                        VALOR PD
RETENCAO
          EVENTO
                                         RETENC. EVENTO
                                                              VALOR PD
IRRF
                                        FOLHA
                                        OUTRAS
IRRF DARF
          : 520128
                            100,00 s
INSS
                                        OUTRAS-2:
HISTORICO:
TESTEEEEEEEEE
```



7. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - RPNP - 631100000

	EVENTOS DE LIQUIDAÇÃO
610110	Desp. Correntes Gerais (Exceto Mat. Cons. e Mat. Permanente)
610103	Material de Consumo Imediato
610115	Obras em andamento
610134	Obras e Instalações não incorporáveis (Bens Públicos)
610138	Aux. Financeiro a Pessoas
610142	Obras e Instalações Incorporáveis
610143	Aquisição de Imóveis
610145	Equipamento e Material Permanente

	RETENÇÃO – IRRF - ISS - INSS – PESSOA JURÍDICA					
>LI	>LI					
EVENTO	VALOR					
610XXX	Valor Bruto NF/Recibo					
520122	Valor INSS (11%) - PJ					
520222	Valor IRRF					
520223	Valor ISS					

>PD – Pagamento na Conta Única				
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
700002	Nº. Empenho	3XXXXXXXX	0XX00	Valor Líquido a Pagar

>PD – Pagamento na Conta Específica, Convênio ou Gestão 00007					
EVENTO INSCRIÇÃO NATUREZA FONTE VALOR					
700092	Nº. Empenho	3XXXXXXXX	0XX00	Valor Líquido a Pagar	

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
>NL	>NL				
EVENTO	EVENTO INSCRIÇÃO NATUREZA FONTE VALOR				
400094	Nº. Empenho	3XXXXXXXX	0XX00		



	RETENÇÃO – IRRF - ISS - INSS – PESSOA FÍSICA				
>LI					
EVENTO		V	ALOR		
610XXX		Valor Brut	o NF/Recibo		
520222		Valo	or IRRF		
520223		Val	or ISS		
520225		Valor IN	SS 11% - PF		
>NL					
CGC/CPF/	UG FAVORECIDA : CP	F			
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
520253	0XX000 Valor INSS 11% - PF				
540110	29979036035793		0XX000	Valor INSS 11% - PF	

ODDIC	ACÃO DATRONAL	200/ 600	DE DDECTAC	io de ceduco de	
	OBRIGAÇÃO PATRONAL – 20% SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PF				
>LI CNPJ	(INSS) - 299790360	035793			
EVENTO			VALOR		
610110	INSS (20% S/SERV.)	(conta	a contábil - 211410103)	
540123	INSS (20% S/SERV.)			
Obs.: Liq. F	Ref. INSS Empregado	or e transf. P/l	JG Tesouro, efe	tuar o pagto.	
Valor do S	erviço R\$, №. do	PIS			
>NL					
CGC/CPF/	UG FAVORECIDA : 2	99790360357	93 - INSS-INST.	NAC.SEG.SOCIAL	
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
540060	0XX000 INSS (20% S/SERV.)				
Obs.: Liq. Ref. INSS Empregador e transf. P/UG Tesouro, efetuar o pagto.					
Valor do Serviço R\$, №. do PIS					



8. RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – RPP – 632100000

PAGAMENTO NA CONTA ÚNICA				
>PD	>PD			
EVENTO INSCRIÇÃO NATUREZA FONTE VALOR				
700001	Nº.Empenho	3XXXXXXXX	0XX00	Valor Líquido a Pagar

PAGAMENTO CONTA ESPECÍFICA, CONVÊNIO OU GESTÃO 00007						
>PD						
CNPJ - 463	41038000129 - PRE	FEITURA DO I	MUNICÍPIO DE P	IRACICABA		
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR		
700216	CNPJ/CPF		0XXXXXXXX	Valor IRRF		
700217	700217 CNPJ/CPF OXXXXXXXX Valor ISS					
700071	Nº.Empenho	3XXXXXXXX	0XX00	Valor Líquido a Pagar		

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
>NL					
CGC/CPF/	CGC/CPF/UG FAVORECIDA: CNPJ/CPF do Fornecedor				
EVENTO INSCRIÇÃO NATUREZA FONTE VALOR					
400097	Nº.Empenho + Ano + Data	3XXXXXXXX	0XX00		



9. COMPENSAÇÃO DE DESPESAS - PARTE SERVIDOR

	VALE TRANSPORTE – PARTE SERVIDOR – 218810116				
>LI					
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
510043				Valor Boleto – Saldo	
310043				Conta 218810116	
>PD com 2	2 Eventos – Quando uti	lizar empenho	e retenção		
				Doc. Ref. LI	
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
700214		333903972	0XX00	Valor da LI	
700134			0XX00	Valor da Conta	
700134			02200	218810116	
>PD com 1	L Eventos – Quando uti	lizar APENAS	empenho		
				Doc. Ref. LI	
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
700043					
ou				Valor Boleto	
700214					

EXEMPLO DE LANÇAMENTO NO SIAFEM - VALE TRANSPORTE

SIAFEM2025-EXEFIN, CONSULTAS, CONPD (CONSULTA PROGRAMA DESEMBOLSO) DATA EMISSAO : 29xxx2025 DATA VENCIMENTO : 30xxx2025 NUMERO : 2025PDxxxxx : 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS GESTAO : 00001 - TESOURO * PAGA * NL REF. : 2025LIxxxxx PAGADORA DATA PAGAMENTO : 30xxx2025 OB PAG. : UG : 060199 - UNIDADE GESTORA TESOURO
GESTAO : 00001 - TESOURO
BANCO : 001 AGENCIA : 00566 CC AGENCIA: 00566 CONTA CORRENTE: 2100 PIRACICABA - CENTRO FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO CGC/CPF/UG: 68260371001037 - RAPIDO SUMARE LTDA GESTAO : : 001 AGENCIA: 00566 CONTA CORRENTE: CODBARRAS BANCO PROCESSO : xxxxx/2025 VALOR : 2.690,40 FINALIDADE : PAGT. VT MUNICIPAL xxx/2025. FINALID. FUNDEB: EVENTO INSCRICAO DO EVENTO NATUREZA CLASSIFIC FONTE V A L O R 700214 2025NE00018 333903972 0101011000 1.578,65 700134 218810116 0101011000 1.111,75



	CESTA BÁSICA – PARTE SERVIDOR – 218810119					
>LI						
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR		
510103				Valor Boleto – Saldo		
310103				Conta 218810119		
>PD com 2	2 Eventos					
				Doc. Ref. LI		
EVENTO	NATUREZA	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR		
700214	33390XXXX		0XX00	Valor da LI		
700135		218810119	0XX00	Valor da Conta		
/00133		210010119	0.000	218810119		

	MULTAS – PARTE SERVIDOR – 218810122						
>LI							
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR			
520036				Valor Boleto – Saldo			
320030				Conta 218810122			
>PD com 2	2 Eventos						
				Doc. Ref. LI			
EVENTO	NATUREZA	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR			
700214	33390XXXX		0XX00	Valor da LI			
700127		210010122	0000	Valor da Conta			
700137		218810122	0XX00	218810122			



10.PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS

Lançar na PD para pagar com data no máximo 3 dias antes do vencimento.

FATURA

1º CADASTRO DE FATURA

1º CADASTRO DE FATURA
>CADFATURA
SIAFEM2025-CODBARRAS,FATURAS,CADFATURA (CADASTRAMENTO DE FATURAS)
UNIDADE GESTORA :
GESTAO: Informar "M"ou "L"
TECLE 'M' PARA DIGITAR O CODIGO MANUALMENTE OU TECLE 'L' PARA
ENTRAR COM O CODIGO ATRAVES DA LEITORA DE CODIGO DE BARRAS _
2º LIBERAÇÃO DA FATURA
>LIBFATRELA
SIAFEM2025-CODBARRAS,FATURAS,LIBFATRELA (LIBERA FATURA P/RELACIONAMENTO)
UNIDADE GESTORA:
GESTAO:
CNPJ CONCESSIONARIA : OU
CODIGO DE BARRA :
(PASSE O CODIDO DE BARRAS NA LEITORA OU DIGITE MANUALMENTE)
3º ASSOCIAR FATURA A PD
>ASSDESSFATU
SIAFEM2025-CODBARRAS,FATURAS,ASSDESFATU (ASSOCIAR/DESASSOCIAR PD AS FAT)
UNIDADE GESTORA :
GESTAO :
CNPJ CONCESSIONARIA : (ou F1)



FATURA – CONSULTA E CADASTRO CONCESSIONÁRIA

>CONCONCESS

SIAFEM2025-CODBARRAS,FATURAS,CONCONCESS (CONSULTA CONCESSIONARIA)
CONCESSIONARIA
CNPJ: (Consultar informando CNPJ ou usando tecla F1)
SEGMENTO : _
CODIGO FEBRABAN :

Caso não encontre o CNPJ desejado entre as concessionárias da base, efetuar o cadastro conforme orientação abaixo.

> MATTABCONC

SIAFEM2025-CODBARRAS,FATURAS,MATTABCONC (MANTER TAB DE CONCESSIONARIAS) _				
CONCESSIONARIA				
CNPJ:	Caso não saiba como ver o segmento na fatura, clicar F1 .			
SEGMENTO:	Caso não saiba como ver o Código FEBRABAN na fatura, clicar F1			

CÓDIGO DA CONCESSIONÁRIA

IDENTIFICA A EMPRESA/ÓRGÃO JUNTO A FEBRABAN. A FEBRABAN É RESPONSAVEL PELA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DESSE CÓDIGO.

ATRAVÉS DESSA INFORMAÇÃO QUE O BANCO IDENTIFICARÁ A QUEM REPASSAR AS INFORMACOES E O CRÉDITO.

ESTA INFORMACAO ESTÁ CONTIDA NO CÓDIGO DE BARRAS. ELA SE ENCONTRA NO <mark>SEGUNDO CAMPO DO CÓDIGO DE BARRAS</mark>, DA POSIÇÃO <u>5</u> ATÉ <u>8</u>.

EX: NESTE CASO O CODIGO DA CONCESSIONARIA É **0047**

| 1 CAMPO |DV| 2 CAMPO |DV| 3 CAMPO |DV| 4 CAMPO |DV

8<mark>4</mark>600000001 6 4303<mark>0047</mark>000 1 10000000000 8 47888502001 4

CÓDIGO DO SEGMENTO

INDENTIFICA O SEGMENTO, PODENDO SER:

1-PREFEITURAS 2-SANEAMENTO 3-ENERGIA ELETRICA E GAS

4-TELECOMUNICACOES 5-ORGAOS GOVERNAMENTAIS

6-CARNÊS E ASSEMELHADOS OU DEMAIS EMPRESAS QUE SERÃO IDENTIFICADAS ATRAVES DE CGC.

O CÓDIGO DO SEGMENTO ENCONTRA-SE NA 2ª POSIÇÃO DO PRIMEIRO CAMPO DO CÓDIGO DE BARRAS. NO EXEMPLO ACIMA O CÓDIGO DE SEGMENTO É 4



BLOQUETOS

1º CADASTRO DE BLOQUETO

> CADBLOQUET
SIAFEM2025- CODBARRAS,BLOQUETOS,CADBLOQUET (CADASTRAMENTO DE BLOQUETOS)
SIAI EWIZOZS CODBANNAS, BEOGOETOS, CADBEOGOET (CADASTNAWIENTO DE BEOGOETOS)
UNIDADE GESTORA :
Informar
GESTAO: "M"ou "L"
7
CNPJ: (ou F1 para consultar)
TECLE 'M' PARA DIGITAR O CODIGO MANUALMENTE OU TECLE 'L' PARA
ENTRAR COM O CODIGO ATRAVES DA LEITORA DE CODIGO DE BARRAS
_
2º LIBERAÇÃO DO BLOQUETO
>LIBBLOQREL
SIAFEM2025-CODBARRAS,BLOQUETOS,LIBBLOQREL (LIBERA BLOQUETO P/RELACIONAR)
UNIDADE GESTORA :
CESTAGO
GESTAO:
CNPJ CEDENTE: OU
CODIGO BARRAS :
(PASSE O CODIDO DE BARRAS NA LEITORA OU DIGITE NOS CAMPOS ABAIXO
20 ACCOCIAD DI COLIFTO A DD
3º ASSOCIAR BLOQUETO A PD
>ASSDESBLOQ
SIAFEM2025-CODBARRAS,BLOQUETOS,ASSDESBLOQ (ASSOCIAR/DESASSOCIAR PD X BLOQ
UNIDADE GESTORA :
STREAM SECTIONAL
GESTAO:
CNPJ CEDENTE: (ou F1 para consultar)



BLOQUETO - CONSULTA E CADASTRO CEDENTES

> CONCEDBLOQ
SIAFEM2025-CODBARRAS,BLOQUETOS,CONCEDBLOQ (CONSULTA CEDENTES DE BLOQUETOS
CEDENTE
CNPJ: (Consultar informando CNPJ ou usando tecla F1)
(consultar information civi) od dsarido tecia (1)
BANCO:
Caso não encontre o CNPJ desejado entre os cedentes da base, efetuar o cadastro
conforme orientação abaixo.
>TABCEDBLOQ
SIAFEM2025-CODBARRAS,BLOQUETOS,TABCEDBLOQ (MANUT TABELA CEDENTES BLOQUETO
15/12/2023 15:12 USUARIO: MARIA THERESA
CEDENTE
CEDENTE
CNPJ:
BANCO:

CONSULTA CÓDIGOS DE BARRA CADASTRADOS

>CONBLOQUET

>CONFATURA

Preencher UG/Gestão e pelo menos uma das informações solicitadas (Situação, Data de Envio ou Data de Pagamento).

Em seguida, apertar F4 para detalhar.



11.FOLHA DE PAGAMENTO

DESCONTOS DE FOLHA PESSOAL – GLOBAL – 060199					
DESCRIÇÃO EVENTOS			INCODICÃO CLASSIFIC MATURETA		
DESCRIÇÃO	LI/NL	PD	INSCRIÇÃO	CLASSIFIC.	NATUREZA
ADIANTAMENTO SALARIAL(PAGAMENTO)	590003	-	0330041D450002077	113110101	
LIQUIDAÇÃO DOS SALÁRIOS	510101	-	Nº.EMP.		331901101
LIQUIDACAO DESPESA PESSOAL C/ HORAS	540446		NIO 504D		224004604
EXTRAS	510116	-	Nº.EMP.		331901601
BAIXA DE ADIANTAMENTO	540398	-	Nº.EMP.		331901101
VALE TRANSPORTE - PARTE SERVIDOR	520034	-	Nº.EMP.		331901101
CESTA BASICA - PARTE SERVIDOR	520035	-	Nº.EMP.		331901101
MULTAS DE TRÂNSITO-PARTE SERVIDOR	520036	-	Nº.EMP.		331901101
TRANSFERENCIA P/ O TESOURO EFETUAR O	F 40000		NO ENAD		221001177
PAGTO	540808	-	Nº.EMP.		3319011XX
INSS / SERVIDOR	520006	700249			
PENSÃO ALIMENTÍCIA	520025	700250			
IPASP-REEMBOLSO DE ASSISTENCIA MEDICA	520010	700310	CNPJ		
IPASP-REEMBOLSO FINANCIAM. DIV.	520011	700311	CNPJ		
P/SERVIDOR	320011	700311	CINPJ		
IPASP-FALTAS E MINUTOS PERDIDOS-	520012	700312	CNPJ		
SERVIDOR	320012	700312	CINPJ		
IPASP-REEMBOLSO SIM-SIST.INTEGR. MUN.	520013	700313	CNPJ		
IPASP-CONTR. PARA PREVIDENCIA-SERVIDOR	520014	700314	CNPJ		
SINDICATO TRAB. MUNIC. PIRACICABA	520019	700319	CNPJ		
ASSOC.DOS SERV.APOS.E PENS. PREF. M. PIRA	520022	700322	CNPJ		
CAPEMI	520008	700308	CNPJ		
SEGURO GUARDA CIVIL	520009	700309	CNPJ		
EMPRESTIMOS - SANTANDER S/A.	520040	700340	CNPJ		
EMPRESTIMOS - CX. ECONOMICA FEDERAL	520041	700341	CNPJ		
BANCO BONSUCESSO S/A	520043	700343	CNPJ		
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL	520046	700346	CNPJ		
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO	520048	700348	CNPJ		
BANCO DAYCOVAL	520047	700347	CNPJ		
BANCO DO BRASIL S/A	520049	700349	CNPJ		
BANCO ALFA FINANCEIRA S/A	520050	700350	CNPJ		
BANCO BANCOOB	520052	700315	CNPJ		
BANCO BRADESCO S/A	520051	700351	CNPJ		
BANCO VOTORANTIM S/A.	520053	700353	CNPJ		
BANCO SICREDI	520044	700344	CNPJ		
BANCO UNIBANCO	520045	700345	CNPJ		
BANCO PANAMERICANO S/A	520057	700357	CNPJ		
BANCO ITAU CONSIGNADOS	520054	700354	CNPJ		
A.F.P.M.P.	520007	700307	CNPJ		
CONTRIB. A.P.A.E.	520030	700247	CNPJ		
DEPOSITOS JUDICIAIS - RET. PENHORA	520037	700337	CNPJ		
	520300 +				
IRRF DE SERVIDORES - Fonte 0101011000	800837				
BANCO DIGIO S/A	520073	700073	CNPJ		
BANCO BANESTES	520032	700020	CNPJ		



DE	SCONTOS D	E FOLHA AVUL	.SA		
DESCRIÇÃO	RETENÇÃO	INSCRIÇÃO	PD	INSCRIÇÃO	VALOR
LIQUIDAÇÃO DOS SALÁRIOS - RESCISÃO	510100	Nº.EMPENHO	700299	Nº.EMPENHO	R\$
ADIANTAMENTO SALARIAL(baixa)	540388 e 540088	Nº.EMPENHO	-	-	R\$
INSS - CLT E COMISSIONADOS	520020	Nº.EMPENHO	-	-	R\$
TRANSF. PARA DESCONTO NO F.P.M.	540114	S/COMPL.	-	-	R\$
VALE TRANSPORTE - PARTE SERVIDOR	520034	Nº.EMPENHO	-	Nº. EMPENHO	R\$
CESTA BASICA - PARTE SERVIDOR	520035	Nº.EMPENHO	-	Nº. EMPENHO	R\$
IRRF DE SERVIDORES	520216	Nº.EMPENHO	-	Nº. EMPENHO	R\$
IRRF DE SERVIDORES		-	-	-	R\$
FALTAS E MIN. PERDIDOS - CLT	515100	Nº.EMPENHO	-	Nº EMPENHO	R\$
PENSÃO ALIMENTÍCIA	520335	Nº.EMPENHO	700335	CNPJ – CPF	R\$
IPASP-REEMB.DE ASSISTENCIA MEDICA	520310	Nº.EMPENHO	700310	CNPJ – CPF	R\$
IPASP-REEMB.FINANCIAM. DIV.	520311	Nº.EMPENHO	700311	CNPJ – CPF	R\$
IPASP-FALTAS E MINUTOS PERDIDOS	520312	Nº.EMPENHO	700312	CNPJ – CPF	R\$
IPASP-REEMB.SIM-SIST.INTEGR. MUN.	520313	Nº.EMPENHO	700313	CNPJ – CPF	R\$
IPASP-CONTR. PARA PREVIDENCIA	520314	Nº.EMPENHO	700314	CNPJ – CPF	R\$
CAPEMI	520308	Nº.EMPENHO	700308	CNPJ – CPF	R\$
SEGURO EXECUTIVO	520309	Nº.EMPENHO	700309	CNPJ – CPF	R\$
EMPRESTIMOS - SANTANDER	520340	Nº.EMPENHO	700340	CNPJ – CPF	R\$
EMPRESTIMOS - CX. ECON. FEDERAL	520341	Nº.EMPENHO	700341	CNPJ – CPF	R\$
BANCO BONSUCESSO S/A	520343	Nº.EMPENHO	700343	CNPJ – CPF	R\$
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL	520346	Nº.EMPENHO	700346	CNPJ – CPF	R\$
BANCO DAYCOVAL S/A	520347	Nº.EMPENHO	700347	CNPJ – CPF	R\$
BANCO BMC S/A	520348	Nº.EMPENHO	700348	CNPJ – CPF	R\$
BANCO DO BRASIL S/A	520349	Nº.EMPENHO	700349	CNPJ – CPF	R\$
BANCO BANCOOB	520352	Nº.EMPENHO	700315	CNPJ – CPF	R\$
BANCO ALFA FINANCEIRA S/A	520350	Nº.EMPENHO	700350	CNPJ – CPF	R\$
BANCO BRADESCO S/A	520351	Nº.EMPENHO	700351	CNPJ – CPF	R\$
BANCO VOTORANTIM S/A.	520353	Nº.EMPENHO	700353	CNPJ – CPF	R\$
BANCO SICREDI	520344	Nº.EMPENHO	700344	CNPJ – CPF	R\$
BANCO UNIBANCO	520345	Nº.EMPENHO	700345	CNPJ – CPF	R\$
BANCO PANAMERICANO S/A	520357	Nº.EMPENHO	700357	CNPJ – CPF	R\$
BANCO ITAU CONSIGNADOS	520354	Nº.EMPENHO	700354	CNPJ – CPF	R\$
A.F.P.M.P.	520307	Nº.EMPENHO	700307	CNPJ – CPF	R\$
BANCO DIGIO S/A	520373	Nº.EMPENHO	700373	CNPJ – CPF	R\$
BANCO BANESTES	520320	Nº.EMPENHO	700320	CNPJ – CPF	R\$



FOLHA EDUCAÇÃO					
>NL		<u> </u>			
DESCRIÇÃO	EVENTO	INSCRIÇÃO		FONTE	VALOR
2.22.23.33.22		0330041D45000402	4 02.02.0	.26100 (FUNDEB)	
ADIANTAMENTO SALARIAL	540043	0330041D45000401		.0.21000 (MDE)	
ADIANTAMENTO SALANIAL	340043	0330041D45000401		.0.22000 (MDE)	
>LI – Conta 211110101		0330041D43000401	7 01.01	.0.22000 (WIDE)	
DESCRIÇÃO	EVENTO	INSCRIÇÃO		FONTE	VALOR
LIQUIDAÇÃO DOS SALÁRIOS	510101	Nº EMPENHO		FONTE	VALOR
		IN= EIVIPEINITO			
RETENÇÕES TOTAIS	520199				
ADIANTAMENTO SALARIAL (Baixa)	540398	Nº EMPENHO			
>PD					
DESCRIÇÃO	EVENTO	INSCRIÇÃO	NATURI	EZA FONTE	VALOR
PAGAMENTO PESSOAL	700297	Nº EMPENHO			
>NL					
DESCRIÇÃO	EVENTO	INSCRIÇÃO	PD	INSCRIÇÃO	VALOR
INSS - CLT E COMISSIONADOS	520020	Nº.EMPENHO		-	
VALE TRANSPORTE - PARTE	520034	Nº.EMPENHO			
SERVIDOR					
CESTA BASICA - PARTE SERVIDOR	520035	Nº.EMPENHO			
PENSÃO ALIMENTÍCIA	520335	Nº.EMPENHO	700065	CNPJ – CPF	R\$
IPASP-ASSIST. MEDICA	520310	Nº.EMPENHO	700310	CNPJ – CPF	R\$
IPASP-FINANC. DIV. P/SERVIDOR	520311	Nº.EMPENHO	700311	CNPJ – CPF	R\$
IPASP-FALTAS E MINUTOS	520312	Nº.EMPENHO	700312	CNPJ – CPF	R\$
PERDIDOS					
IPASP-TAXA ADM. SIM	520313	Nº.EMPENHO	700305	CNPJ – CPF	R\$
IPASP-CONTR. P/PREVIDENCIA	520314	Nº.EMPENHO	700304	CNPJ – CPF	R\$
CAPEMI	520308	Nº.EMPENHO	700306	CNPJ – CPF	R\$
SEGURO EXECUTIVO	520309	Nº.EMPENHO	700309	CNPJ – CPF	R\$
BANCO SANTANDER S/A	520340	Nº.EMPENHO	700060	CNPJ – CPF	R\$
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	520341	Nº.EMPENHO	700051	CNPJ – CPF	R\$
BANCO DO BRASIL S/A	520349	Nº.EMPENHO	700069	CNPJ – CPF	R\$
BANCO BRADESCO S/A	520351	Nº.EMPENHO	700352	CNPJ – CPF	R\$
BANCO ALFA FINANCEIRA S/A	520350	Nº.EMPENHO	700355	CNPJ – CPF	R\$
BANCO BANCOOB	520352	Nº.EMPENHO	700317	CNPJ – CPF	R\$
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL	520346	Nº.EMPENHO	700046	CNPJ – CPF	R\$
BANCO BMC S/A	520348	Nº.EMPENHO	700068	CNPJ – CPF	R\$
BANCO BONSUCESSO S/A	520343	Nº.EMPENHO	700083	CNPJ – CPF	R\$
BANCO PANAMERICANO S/A.	520357	Nº.EMPENHO	700359	CNPJ – CPF	R\$
BANCO VOTORANTIM S/A.	520353	Nº.EMPENHO	700353	CNPJ – CPF	R\$
BANCO DAYCOVAL S/A	520347	Nº.EMPENHO	700347	CNPJ – CPF	R\$
A.F.P.M.P.	520307	Nº.EMPENHO	700307	CNPJ – CPF	R\$
BANCO DIGIO	520373	Nº.EMPENHO	700373	CNPJ – CPF	R\$



	OBRIGAÇÕES PA	ATRONAIS			
	FGTS		>PD - 700207		
211410501 – FGTS		FONTE	033.0041D.450004024		
211410501 - FG15	00360305000104	FONTE	033.0041D.450004017		
		FONTE			
	INSS		>PD - 700249		
218810102 - INSS		FONTE	033.0041D.450004024		
RETIDO EMPREGADO	29979036035793	FONTE	033.0041D.450004017		
		FONTE	033.0041D.450004017		
	INSS	>PD - 700205			
211410101 - INSS		FONTE	033.0041D.450004024		
EMPRESA	29979036035793	FONTE	033.0041D.450004017		
	FONTE		033.0041D.450004017		
	INSS		>PD - 700096		
218810103 - INSS-		FONTE	033.0041D.450004024		
RETIDO PF - 11%	29979036035793	FONTE	033.0041D.450004017		
		FONTE	033.0041D.450004017		
	INSS		>PD - 700097		
211410103- INSS-		FONTE	033.0041D.450004024		
TERCEIROS - 20%	29979036035793	FONTE	033.0041D.450004017		
	FONTE		033.0041D.450004017		

EVENTOS DE TRANSFERÊNCIA PARA DESCONTO NO F.P.M

540111 - FGTS

540112 – INSS Empresa

540114 – INSS Parte Servidor



12. IMPOSTO DE RENDA – PESSOA FÍSICA

O valor do imposto de renda de pessoa física pode ser calculado conforme passo a passo indicado abaixo ou através do site da Receita Federal.

https://www27.receita.fazenda.gov.br/simulador-irpf/

1º Passo: Definir valor da Base de Cálculo.

Base de Cálculo = Valor Bruto do Aluguel — Desconto Mensal Simplificado

Desconto Mensal Simplificado = R\$564,80

2º Passo: Verificar em qual faixa a Base de Cálculo se enquadra

Base de Cálculo	Alíquota	Dedução
Até R\$ 2.259,20	-	-
De R\$ 2.259,21 até R\$ 2.826,65	7,5%	R\$ 169,44
De R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05	15%	R\$ 381,44
De R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68	22,5%	R\$ 662,77
Acima de R\$ 4.664,68	27,5%	R\$ 896,00

<u>3º Passo</u>: Calcular o valor do Imposto de Renda a ser retido, considerando alíquotas e dedução identificados no 2º passo.

Valor IRPF = (Base de Cálculo* Alíquota) – Dedução



13. PRINCIPAIS CÓDIGOS DE RENDIMENTO REINF – IMPOSTO DE RENDA

Na lista abaixo constam os códigos que devem ser inseridos na liquidação, conforme o bem ou serviço. Caso o código apropriado não conste no Siafem, entrar em contato com a Divisão de Contabilidade.

-4	Caso o código apropriado não conste no Siafem, entrar em contato com a Divisão de Contabilidade.		
CÓDIGO	NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO	ALÍQUOTAS	
13002	Aluguel de imóveis – Proprietário Pessoa Física	Tab. Progressiva	
17001	Alimentação		
17002	Energia elétrica		
17003	Serviços prestados com emprego de materiais;		
17004	Construção Civil por empreitada com emprego de materiais		
17005	Serviços hospitalares de que trata o art. 30		
17006	Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológia, medicina	1,2%	
	nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31		
17007	Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767		
17008	Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador,		
17008	distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767		
17009	Mercadorias e bens em geral		
	Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de		
17010	gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de		
17010	petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de		
	que trata o caput do art. 19;	0,24%	
17011	Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor		
17011	de que trata o art. 20		
17012	Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21		
17013	Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás		
1/013	natural e querosene de aviação adquiridos de dis- tribuidores e comerciantes varejistas		
17014	Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista		
17015	Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas	0,24%	
	Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto,		
17016	caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar		
	enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)		
17017	Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais;		
	Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de		
17018	embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de		
	janeiro de 1997		
17010	Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 , adquiridos	4.20/	
17019	de distribuidores e de comerciantes varejistas	1,2%	
17020	Produtos a que se refere o § 2º do art. 22		
17021	Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k"do inciso I do art. 5º		
47022	Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição		
17022	para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º		
47000	Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as	2.40/	
17023	relacionadas no código 8850	2,4%	
17024	Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais	2,4%	
17025	Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas	0%	
	Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas,		
4=000	sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de		
17026	títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros	2,4%	
	privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	,	
17027	Seguro saúde	1	
17028	Serviços de abastecimento de água;		
17029	Telefone	1	
17030	Correio e telégrafos	1	
17031	Vigilância	1	
17032	Limpeza	1	
17033	Locação de mão de obra	4,8%	
17034	Intermediação de negócios	.,5/0	
17034	Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza	1	
17035	Factoring		
17036	Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal	-	
		-	
	Demais serviços Pagamentos a entidades imunos ou isentas – IN PER 1 224/2021	00/	
17051	Pagamentos a entidades imunes ou isentas – IN RFB 1.234/2021	0%	



14.CÓDIGOS DE RENDIMENTO REINF - INSS

Na lista abaixo constam os códigos que devem ser inseridos na liquidação quando houver retenção de INSS. Caso o código apropriado não conste no Siafem, entrar em contato com a Divisão de Contabilidade.

Contabilidade. CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS MEDIANTE CESSÃO DE MÃO DE OBRA/EMPREITADA		
CÓDIGO	TIPO DE SERVIÇO	
10000001	Limpeza, conservação ou zeladoria	
10000002	Vigilância ou segurança	
10000003	Construção civil	
10000004	Serviços de natureza rural	
10000005	Digitação	
10000006	Preparação de dados para processamento	
10000007	Acabamento	
10000008	Embalagem	
100000009	Acondicionamento	
10000010	Cobrança	
10000011	Coleta ou reciclagem de lixo ou de resíduos	
10000012	Сора	
10000013	Hotelaria	
10000014	Corte ou ligação de serviços públicos	
10000015	Distribuição	
10000016	Treinamento e ensino	
10000017	Entrega de contas e de documentos	
10000018	Ligação de medidores	
10000019	Leitura de medidores	
100000020	Manutenção de instalações, de máquinas ou de equipamentos	
100000021	Montagem	
100000022	Operação de máquinas, de equipamentos e de veículos	
100000023	Operação de pedágio ou de terminal de transporte	
100000024	Operação de transporte de passageiros	
100000025	Portaria, recepção ou ascensorista	
100000026	Recepção, triagem ou movimentação de materiais	
10000027	Promoção de vendas ou de eventos	
10000028	Secretaria e expediente	
100000029	Saúde	
10000030	Telefonia ou telemarketing	
100000031	Trabalho temporário na forma da Lei nº 6.019, de janeiro de 1974	



15.CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - PRINCIPAIS NATUREZAS

Nas páginas a seguir são apresentados os eventos mais utilizados.

Caso não localize o evento necessário, consultar no sistema Siafem através da operação **>lisnature**, preenchendo o campo "Natureza" com 300000000.

CODIFICAÇÃO	NOME DO CÓDIGO	FUNÇÃO
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Despesas orçamentárias com cobertura de alimentação, pousada e locomoção urbana, do servidor público estatutário ou celetista que se desloca de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.
3.3.90.14.17	DIÁRIAS - AGENTES POLÍTICOS	
3.3.90.14.64	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Despesas orçamentárias com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; pendrive; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao voo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	Registra o valor das despesas realizadas com combustíveis para motores a combustão interna de veículos rodoviários, tratores em geral, embarcações diversas e grupos geradores estacionados ou transportáveis, e todos os óleos lubrificantes destinados aos sistemas hidráulicos, hidramáticos, de caixa de transmissão de força e graxas grafitadas para altas e baixas temperaturas, tais como: aditivos, álcool hidratado, fluído para amortecedor, fluido para transmissão hidráulica, gasolina, graxas, óleo diesel, óleo para cárter, óleo para freio hidráulico e afins.
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	Registra o valor das despesas realizadas com combustíveis e lubrificantes para outras finalidades que não se classificam em itens anteriores, tais como: carbureto, carvão mineral, carvão vegetal, lenha, querosene comum, combustíveis e lubrificantes de uso ferroviário e afins.
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	Registra o valor das despesas realizadas com gases de uso industrial, de tratamento de água, de iluminação, destinados a recarga de extintores de incêndio, de uso médico, bem como os gases nobres para uso em laboratório científico, tais como: acetileno, carbônico freon, hélio, hidrogênio, liquefeito de petróleo, nitrogênio, oxigênio e afins.
3.3.90.30.05	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	Registra o valor das despesas realizadas com as cargas de projeção utilizadas em peças de artilharia, missei guiados e não, guiados, cápsulas ou estojos para recarga e explosivos de uso militar e paramilitar; balas e similares, estopim, explosivos tais como: artefatos explosivos, artigos pirotécnicos, capsula de detonação, dinamite, espoleta, fogos de artifício, granada, pólvora e afins.
3.3.90.30.06	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	Registra o valor das despesas realizadas com alimentos destinados a gado bovino, equino, muar e bufalino, caprinos, suínos, ovinos, aves de qualquer espécie, como também para animais silvestres em cativeiro (jardins zoológicos ou laboratórios) e afins, tais como: alfafa, alpiste, capim verde, farelo, farinhas em geral, fubá grosso, milho em grão, ração balanceada, sal mineral, suplementos vitamínicos e afins.
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados, tais como: açúcar, adoçante, água mineral, bebidas, café, carnes em geral, cereais, chás, condimentos, frutas, gelo, legumes, refrigerantes, sucos, temperos, verduras e afins.
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	Registra o valor das despesas realizadas com medicamentos ou componentes destinados a manipulação de drogas medicamentosas: medicamentos, soro, vacinas e outros.
3.3.90.30.10	MATERIAL OLIÁNICO	Registra o valor das despesas realizadas com materiais utilizados com pacientes na área odontológica, bem como os utilizados indiretamente pelos protéticos na confecção de próteses diversas, tais como: agulhas, amálgama, anestésicos, broca, cimento odontológico, espátula odontológica, filmes para raio-x, platina, seringas, sugador e afins.
3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	Registra o valor das despesas realizadas com todos os elementos ou composto químicos destinados ao fabrico de produtos químicos, análises laboratoriais, bem como aqueles destinados ao combate de pragas ou epizootias, tais como: ácidos, inseticidas, produtos químicos para tratamento de água,



		reagentes químicos, sais, solventes, substâncias utilizadas para combater insetos, fungos e bactérias e fins.
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	Registra o valor das despesas realizadas com materiais utilizados ou consumidos diretamente nas atividades educativas e esportivas de crianças e adultos, tais como: apitos, bolas, bonés, botas especiais, brinquedos educativos, calções, camisas de malha, chuteiras, cordas, esteiras, joelheiras, luvas, materiais pedagógicos, meias, óculos para motociclistas, patins, quimonos, raquetes, redes para prática de esportes, tênis e sapatilhas, tornozeleiras, touca para natação e afins.
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Registra o valor das despesas realizadas com materiais de consumo utilizados em festividades e homenagens, incluindo artigos para decoração e buffet, tais como: arranjos e coroas de flores, bebidas, doces, salgados e afins.
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Registra o valor das despesas realizadas com os materiais utilizados diretamente nos trabalhos administrativos, nos escritórios públicos, nos centros de estudos e pesquisas, nas escolas, nas universidades etc., Tais como: agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, apagador apontador de lápis, arquivo para disquete, bandeja para papéis, bloco para rascunho, bobina papel para calculadoras, borracha, caderno, caneta, capa e processo, carimbos em geral, cartolina, classificador, clipe, cola, colchete, corretivo, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, fita para máquina de escrever e calcular, giz, goma elástica, grafite, grampeador, grampos, guia para arquivo, guia de endereçamento postal, impressos e formulário em geral, interlaçador para fichário, lacre, lápis, lapiseira, limpa tipos, livros de ata, de ponto e de protocolo, papéis, pastas em geral, percevejo, perfurador, pinça, placas de acrílico, plásticos, portalápis, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, tintas, transparências e afins.
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Registra o valor das despesas realizadas com materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, tais como: cartuchos de tinta, capas plásticas protetoras para micros e impressoras, cd-rom virgem, disquetes, etiqueta em formulário contínuo, fita magnética, fita para impressora, formulário contínuo, mouse pad, peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora lazer, cartões magnéticos e afins.
3.3.90.30.18	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	Registra o valor das despesas realizadas com materiais e medicamentos para uso veterinário, tais como: vacinas, medicamentos e afins.
3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Registra o valor das despesas realizadas com materiais aplicados diretamente nas preservações, acomodações ou embalagens de qualquer produto, tais como: arame, barbante, caixas plásticas, de madeira, papelão e isopor, cordas, engradados, fitas de aço ou metálicas, fitas gomadoras, garrafas e potes, linha, papel de embrulho, papelão, sacolas, sacos e afins.
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	Registra o valor das despesas realizadas com materiais utilizados em dormitórios coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes, etc., tais como: cobertores, colchas, colchonetes, fronhas, guardanapos, lençóis, toalhas, travesseiros e afins.
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	Registra o valor das despesas realizadas com materiais utilizados em refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fábricas, etc., Tais como: abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, colheres, copos, ebulidores, facas, farinheiras, fósforos, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, paliteiros, panelas, panos de cozinha, papel alumínio, pratos, recipientes para água, suportes de copos para cafezinho, tigelas, velas, xícaras e afins.
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com materiais destinados à higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais, etc., Tais como: álcool etílico, anticorrosivo, aparelho de barbear descartável, balde plástico, bomba para inseticida, capacho, cera, casto para lixo, creme dental, desinfetante, desodorizante, detergente, escova de dente, escova para roupas e sapatos, espanador, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, naftalina, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, porta sabão, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, saponáceo, soda cáustica, toalha de papel, vassoura e afins.
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	Registra o valor das despesa realizadas com uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine à confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e afins, materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas, tais como: agasalhos, artigos de costura, aventais, blusas, botões, cadarços, calçados, calças, camisas, capas, chapéus, cintos, elásticos, gravatas, guarda-pós, linhas, macacões, meias, tecidos em geral, uniformes de uso civil, zíperes e afins
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição de qualquer bem público, tais como: amianto, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, boca de lobo, boia, brita, brocha, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, gaxetas, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, niple, papel de parede, parafusos, pias pigmentos, portas e portais, pregos, rolos, solventes, sifão, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque,



	1	tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro e afins.
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com componentes, pecas, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição em bens móveis em geral, tais como: cabos, chaves, cilindros para máquinas copiadoras, compressor para ar condicionado, esferas para máquina datilográfica, mangueira para fogão margaridas, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para Instrumentos musicais e afins.
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Registra o valor das despesas realizadas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos tais como: benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada de corrente e afins.
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Registra o valor das despesas realizadas com materiais de consumo utilizados diretamente na proteção de pessoas ou bens públicos, para socorro de pessoas e animais ou para socorro de veículos, aeronaves e embarcações assim como qualquer outro item aplicado diretamente nas atividades de sobrevivência de pessoas, na selva, no mar ou em sinistros diversos, tais como: botas, cadeados, calcados especiais, capacetes, chaves, cintos, coletes, dedais, guarda-chuvas, lona, luvas, mangueira de lona, máscaras, óculos e afins.
3.3.90.30.29	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Registra o valor das despesas realizadas com materiais de consumo de emprego decreto em filmagem e revelação, ampliações e reproduções de sons e imagens, tais como: aetze especial para chapa de papel, álbuns para retratos, alto-falantes, antenas, artigos para gravação em acetato, filmes virgens, fitas virgens de áudio e vídeo, lâmpadas especiais, material para radiografia, microfilmagem e cinematografia, molduras, papel para revelação de fotografias, pegadores, reveladores e afins.
3.3.90.30.30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	Registra o valor das despesas realizadas com materiais utilizados em comunicações assim como os componentes, circuitos impressos ou integrados, peças ou partes de equipamentos de comunicações, como materiais para instalações, tais como: radiofônicas, radiotelegráficas, telegráficas e afins.
3.3.90.30.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	Registra o valor das despesas com qualquer tipo de semente destinada ao plantio e mudas de plantas frutíferas ou ornamentais, assim como todos os insumos utilizados para fertilização, tais como: adubos, argila, plantas ornamentais, borbulhas, bulbos, enxertos, fertilizantes, mudas envasadas ou com raízes nuas, sementes, terra, tubérculos, xaxim e afins.
3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL	Registra o valor das despesas realizadas com todos os utensílios usados em análises laboratoriais, tais como: almofarizes, bastões, bico de gás, cálices, corantes, filtros de papel, fixadoras, frascos, funis, garra metálica, lâminas de vidro para microscópio, lâmpadas especiais, luvas de borracha, metais e metaloides para análise, pinças, rolhas, vidraria, tais como: balão volumétrico, becker, conta-gotas, erlenmeyer, pipeta, proveta, termômetro, tubo de ensaio e afins.
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	Registra o valor das despesas realizadas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial, tais como: agulhas hipodérmicas, algodão, cânulas, cateteres, compressa de gaze, drenos, esparadrapo, fios cirúrgicos, lâminas para bisturi, luvas, seringas, termômetro clínico e afins.
3.3.90.30.37	MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	Registra o valor das despesas realizadas com a aquisição de medicamentos por Decisão Judicial.
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Registra o valor das despesas realizadas com materiais para aplicação e manutenção de veículos rodoviários, viaturas blindadas e tratores em geral, tais como: água destilada, amortecedores, baterias, borrachas, buzina, cabos de acelerador, cabos de embreagem, câmara de ar, carburador completo, cifa, colar de embreagem, condensador e platinado, correias, disco de embreagem, ignição, junta homocinética, lâmpadas e lanternas para veículos, lonas e pastilhas de freio, mangueiras, material utilizado em lanternagem e pintura, motor de reposição, para-brisa, para-choque, platô, pneus, reparos, retentores, retrovisores, rolamentos, tapetes, válvula da marcha lenta termostática, velas e afins.
3.3.90.30.41	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	Registra o valor das despesas realizadas com todos os materiais de consumo de uso gráfico, tais como: chapas de offset, clichês, cola, espirais, fotolitos, logotipos, papel, solventes, tinta, tipos e afins.
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	Registra o valor das despesas com todos os tipos de ferramentas utilizadas em oficinas, carpintarias, jardins etc., tais como: alicate, broca, caixa para ferramentas, canivete, chaves em geral, enxada, espátulas, ferro de solda, foice, lâmina de serra, lima, machado, martelo, pá, picareta, ponteira, primo, serrote, tesoura de podar, trena e afins.
3.3.90.30.43	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em programas de reabilitação profissional. Bastões, bengalas, joelheiras, meias elásticas e assemelhados, óculos, órteses, pesos, próteses e afins.



3.3.90.30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	Registra o valor das despesas com materiais utilizados para identificação, sinalização visual, endereçamento e afins, tais como: placas de sinalização em geral, tais como, placas indicativas para os setores e seções, placas para veículos, plaquetas para tombamento de material, placas sinalizadoras de trânsito, cones sinalizadores de trânsito, crachás, botons identificadores para servidores e afins.
3.3.90.30.45	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO	Registra o valor das despesas realizadas com materiais técnicos utilizados em processos de seleção e treinamento pela próprio órgão ou entidade para distribuição não gratuita, tais como: apostilas e similares, folhetos de orientação, livros, manuais explicativos para candidatos e afins.
3.3.90.30.46	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	Registra o valor das despesas realizadas com material bibliográfico não destinado a bibliotecas, cuja defasagem ocorre em um prazo máximo de dois anos, tais como: jornais, revistas, periódicos em geral, anuários médicos, anuário estatístico e afins (podendo estar na forma de cd-rom).
3.3.90.30.47	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de softwares de base (de prateleira) que são aqueles incluídos na parte física do computador (hardware) que integram o custo de aquisição desse no ativo imobilizado. Tais softwares representam também aqueles adquiridos no mercado sem características fornecidas pelo adquirente, ou seja, sem as especificações do comprador. (Embargo Declaratório em Recurso Extraordinário nº 199.464-9 STN).
3.3.90.30.48	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS - EMPRESAS	Registra o valor das despesas com aquisição de bens móveis de natureza permanente não ativáveis, ou seja, aqueles considerados como despesa operacional, para fins de dedução de imposto de renda, desde que atenda as especificações contidas no artigo 301 do rir (regulamento de imposto de renda). Conta utilizada exclusivamente pelas unidades regidas pela Lei nº 6.404/76.
3.3.90.30.50	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	Registra o valor das despesas com aquisição de bandeiras, flâmulas e insígnias, a saber, tais como: brasões, escudos, armas da república, selo nacional e afins.
3.3.90.30.60	MATERIAL DIDÁTICO	Registra o valor das despesas realizadas com a aquisição de material didático.
3.3.90.30.64	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO – MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.30.98	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DECORRENTE DE DECISÃO JUDICIAL	Registra o valor das despesas realizadas com outros materiais de consumo decorrentes de decisão judicial.
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Registra o valor das despesas realizadas com outros materiais de consumo que não se enquadrem nos subitens anteriores.
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Registra o valor das despesas realizadas com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., Bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.
3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Registra o valor das despesas realizadas com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., Bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Despesas o valor das despesas realizadas com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.
3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	Registra o valor das despesas com a aquisição materiais, bens e serviços destinados à assistência social de distribuição gratuita.
3.3.90.32.04	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	Registra o valor das despesas com aquisição material educacional e cultural de distribuição gratuita.
3.3.90.32.64	DESPESA PRONTO PAGAMENTO - MATERIAL DE DISTRIB. GRATUITA	
3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Registra o valor das despesas com outros materiais, bens e serviços de distribuição gratuita.
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Despesas orçamentárias, realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando decorrentes de mudanças de domicílio no interesse da administração.
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	Registra o valor das despesas realizadas com passagens para o país (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), inclusive taxas de embarque e seguro.
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS PASSAGENS PARA O EXTERIOR	
		marítimas), inclusive taxas de embarque e seguro. Registra o valor das despesas realizadas com passagens para o exterior (aéreas, terrestres, fluviais



3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com locomoção, que não se enquadre em contas específicas.
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Despesas orçamentárias decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadora de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	Registra o valor das despesas realizadas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de consultoria técnica ou jurídica ou assemelhada.
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Registra o valor das despesas realizadas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas para prestação de outros serviços de consultoria.
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.
3.3.90.36.05	DIREITOS AUTORAIS	Registra o valor das despesas realizadas com direitos autorais sobre obras científicas, literárias ou em que a divulgação seja de interesse da entidade.
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados por profissionais técnicos, nas seguintes áreas: administração, advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística, informática e outros.
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados por estudantes na condição de estagiários ou monitores.
3.3.90.36.13	CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS	Registra o valor das despesas realizadas com o pagamento direto aos conferencistas e/ou expositores pelos serviços prestados.
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis de propriedade de pessoa física.
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de alugueis de maquinas, equipamentos, telefone fixo e celular e outros bens moveis de propriedade de pessoa física.
3.3.90.36.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de, tais como: máquinas e equipamentos de processamento de dados e periféricos, máquinas e equipamentos gráficos, aparelhos de fax, aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, calculadoras, eletrodomésticos, máquinas de escrever e afins.
3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, consertos e revisões de veículos, tais como: estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura e afins.
3.3.90.36.21	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens móveis não contemplados em subitens específicos.
3.3.90.36.22	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis, tais como: pedreiro, carpinteiro e serralheiro, pintura, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris e afins.
3.3.90.36.23	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.
3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de limpeza e conservação de bens imóveis, tais como: dedetização, faxina e outros.
3.3.90.36.26	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	Registra o valor das despesas com serviços domésticos prestados por pessoa física sem vínculo empregatício, tais como: cozinha, lavagem de roupas e afins.
3.3.90.36.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de comunicação geral prestados por pessoa física, tais como: confecção de material para comunicação visual; geração de materiais para divulgação por meio dos veículos de comunicação; e afins.
3.3.90.36.28	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal e treinamento, por pessoa física.
3.3.90.36.30	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	Registra o valor das despesas com serviços médicos e odontológicos prestados por pessoa física, sem vínculo empregatício, tais como: consultas, raio-x, tratamento odontológico e afins.
3.3.90.36.31	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reabilitação profissional prestados por pessoa física sem vínculo empregatício, tais como: transporte e locomoção urbana, alimentação e inscrição em cursos profissionalizantes, instrumentos de trabalho e implementos profissionais de órtese e prótese.
3.3.90.36.32	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de assistência social prestados por pessoa



		dependentes, tais como: ajuda de custo supletiva, gêneros alimentícios, documentação, transporte e sepultamento.
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de natureza eventual prestados por pessoa física, tais como: assistência técnica, capina, jardinagem, operadores de máquinas e motoristas,
	OPERACIONAL	recepcionistas, serviços auxiliares e afins.
3.3.90.36.37	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Registra o valor das despesas com serviços prestados por pessoa física na confecção de, tais como: bolsas, caixas, mochilas, sacolas e afins.
3.3.90.36.38	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	Registra o valor das despesas com serviços de costureiras, alfaiates e outros utilizados na confecção de uniformes, bandeiras, flâmulas, brasões e estandartes.
3.3.90.36.39	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados por pessoa física em: fretes e carretos - remessa de encomendas - transporte de mercadorias e produtos e outros.
3.3.90.36.45	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	Registra o valor das despesas realizadas a título de remuneração (jetons) e gratificações a membros de órgãos de deliberação coletiva (conselhos).
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de filmagens, gravações e fotografias, prestados por pessoa física.
3.3.90.36.64	DESPESA PRONTO PAGAMENTO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de natureza eventual prestados por pessoa física, não contemplados em subitens específicos.
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	Representa o somatório dos valores das despesas realizadas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.
3.3.90.37.01	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Registra o valor das despesas realizadas com locação de mão de obra de pessoal administrativo, técnico e operacional.
3.3.90.37.02	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com locação de mão de obra para limpeza e conservação.
3.3.90.37.03	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	Registra o valor das despesas realizadas com locação de mão de obra de vigilância ostensiva.
3.3.90.37.04	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com locação de mão de obra para manutenção e conservação de bens imóveis.
3.3.90.37.06	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com locação de mão de obra para manutenção e conservação de bens móveis.
3.3.90.37.99	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA	Registra o valor das despesas realizadas com outras locações de mão de obra.
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos, locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	Registra o valor das despesas realizadas com assinaturas de tv por assinatura (tv a cabo), jornais, inclusive diário oficial, revistas, recortes de publicações, software, podendo estar na forma de disquete, cd-rom, boletins e outros que não se destinem a coleções ou bibliotecas.
3.3.90.39.02	CONDOMÍNIOS	Registra o valor das despesas realizadas com taxas condominiais a conta do proprietário ou do locatário, quando previstas no contrato de locação.
3.3.90.39.04	DIREITOS AUTORAIS	Registra o valor das despesas realizadas com direitos autorais sobre obras cientificas, literárias ou em que a divulgação seja de interesse da entidade.
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados por empresas especializadas nas seguintes áreas: advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística e outras.
3.3.90.39.09	ARMAZENAGEM	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de galpões, silos e outros locais destinados à armazenagem de mercadorias e produtos. Inclui, ainda, os dispêndios de garantia dos estoques armazenados.
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis de interesse da administração pública.



3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Registra o valor das despesas realizadas com remuneração de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos, tais como: aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, aparelhos telefônicos, teles e fax, calculadoras, eletrodomésticos, equipamentos de processamento de dados e periféricos, equipamentos gráficos, máquinas de escrever, turbinas e afins.
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com remuneração de serviços de aluguel de bens móveis não contemplados em subitens específicos e bens intangíveis, tais como: locação de linha telefônica e afins.
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis pintura, reparos e reformas de imóveis em geral, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris, manutenção de elevadores, limpeza de fossa e afins.
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos. Aparelhos de fax e telex, aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, calculadoras, eletrodomésticos, equipamentos de proteção e segurança, equipamentos gráficos, equipamentos agrícolas, máquinas de escrever, turbinas e afins.
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, manutenção, consertos, conservação e revisões de veículos, tais como: alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura, franquia e afins.
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, consertos, revisões, inspeções e adaptações de bens móveis não contemplados em subitens específicos.
3.3.90.39.22	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços utilizados na instalação e manutenção de conferências, congressos, exposições, feiras, festejos populares, festivais e afins.
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços utilizados na organização de eventos, tais como: coquetéis, festas de congraçamento, recepções e afins.
3.3.90.39.37	JUROS	Registra o valor das despesas realizadas com juros incidentes sobre obrigações decorrentes de cláusula contratual ou pagamento após vencimento.
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.
3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com auxílio alimentação aos empregados na forma de bilhete ou cartão magnético.
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	Registra o valor das despesas realizadas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica.
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	Registra o valor das despesas realizadas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto.
3.3.90.39.45	SERVIÇOS DE GÁS	Registra o valor das despesas realizadas com tarifas decorrentes da utilização de gás canalizado.
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de comunicação, prestados por pessoa jurídica, tais como: correios e telégrafos, publicação de editais, extratos, convocações e assemelhados desde que não tenham caráter de propaganda e afins.
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal (concurso público) e treinamento.
3.3.90.39.49	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	Registra o valor das despesas realizadas com a edição de jornais revistas, noticiários e materiais jornalísticos para vídeos.
3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO- HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	Registra as despesas com serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, prestados por pessoa jurídica sem vínculo empregatício, tais como: análises clínicas, cirurgias, consultas, ecografias, endoscopias, enfermagem, esterilização, exames de laboratório, raio-x, tomografias, tratamento odontológico, ultrassonografias e afins.
3.3.90.39.51	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS	Registra o valor das despesas com serviços de análises físico-químicas e pesquisas científicas, não relacionadas com apoio ao ensino, tais como: análise mineral, análises de solo, análises químicas, coleta de dados em experimentos, tratamento e destinação de resíduos e afins.
3.3.90.39.52	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reabilitação profissional prestados por pessoa jurídica, com o objetivo de proporcionar aos incapacitados (parcial ou totalmente), os meios indicados para a reeducação e readaptação profissional, tais como: Transporte e locomoção urbana, alimentação e inscrição em cursos profissionalizantes, instrumentos de trabalho e implementos profissionais e órtese e prótese.
3.3.90.39.53	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de assistência social prestada a servidores, segurados carentes, abrigados, internados e a seus dependentes, tais como: ajuda de custo
		supletiva - gêneros alimentícios e outros.



2 2 22 22 75	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	para atender os dependentes de servidores de entidade, habilitados a usufruírem desse benefício.
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE	Registra o valor das despesas realizadas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços
3.3.90.39.59	TELECOMUNICAÇÕES SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	inclusive telefonia celular, centrex 2000 e tarifa de habilitação. Registra o valor das despesas realizadas com serviços de filmagens, gravações, revelações ampliações e reproduções de sons e imagens, tais como: confecção de álbuns, confecção de crachá funcionais por firmas especializadas, emolduramento de fotografias, imagens de satélites, revelação de filmas primas especializadas.
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	de filmes, microfilmagem e afins. Registra o valor das despesas realizadas com serviços de artes gráficas prestados por pessoa jurídica tais como: confecção de impressos em geral, encadernação de livros jornais e revistas, impressão de jornais, boletins, encartes, folder e assemelhados e afins.
3.3.90.39.64	DESPESA PRONTO PAGAMENTO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	de jornard, boletins, encartes, rolder e assementados e anns.
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	Registra o valor das despesas de todos os serviços utilizados com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do ensino, em todos os níveis, inclusive pesquisa experiências e assemelhados.
3.3.90.39.66	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	Registra o valor das despesas realizadas com custas processuais decorrentes de ações judiciais diligências (inclusive condução) salários e honorários dos avaliadores, peritos judiciais e oficiais di justiça e serviços de cartório.
3.3.90.39.67	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	Registra o valor das despesas com serviços de remoções, sepultamentos e transladações.
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	Registra o valor das despesas realizadas com prêmios pagos por seguros de qualquer natureza inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de ben do estado ou de terceiros, seguro obrigatório de veículos.
3.3.90.39.70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços na confecção de, tais como: bandeiras brasões, estandartes, flâmulas, uniformes (inclusive as despesas relacionadas com auxílio fardamento descritos na Lei nº 8.237/91) e afins.
3.3.90.39.71	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na confecção de materiais destinados a preservação, acomodação ou embalagem de produtos diversos, tais como: bolsas, caixas, mochilas sacolas e afins.
3.3.90.39.72	VALE-TRANSPORTE	Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de vale-transporte para os servidores.
3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGADOS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados por empresas para transporta servidores.
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	Registra o valor das despesas realizadas /com serviços de transporte de alunos, de mercadorias o produtos diversos, prestados por pessoa jurídica.
3.3.90.39.77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de vigilância e segurança de repartiçõe públicas, de autoridades (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de limpeza, higienização, conservação e asseidos órgãos públicos (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal ser utilizado).
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados por pessoa jurídica a título de apoid as atividades administrativas, técnicas e operacionais dos órgãos públicos, nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado, a saber: assistência técnica comissária aérea e apoio solo, jardinagem, operadores de máquinas e motoristas, recepcionistas afins.
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de hospedagens e alimentação de servidore e convidados das entidades em viagens oficiais pagos diretamente a estabelecimentos hoteleiro (quando não houver pagamento de diárias).
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	Registra o valor das despesas realizadas com comissões, tarifas e remunerações decorrentes de serviços prestados por bancos e outras instituições financeiras.
3.3.90.39.83	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de cópias xerográficas e reprodução do documentos, inclusive a locação e a manutenção de equipamentos reprográficos.
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de propaganda prestados por pessoa jurídica incluindo a geração e a divulgação por meio dos veículos de comunicação.
3.3.90.39.94	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de programas de processamento de dados
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de natureza eventual, não contemplados en subitens específicos.
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos entidades da administração pública, relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação TIC, não classificadas em outros elementos de despesa, tais como: locação de equipamentos o



	JURÍDICA	softwares, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagens de sistema de comunicação de dados, serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados, suporte a usuários de TIC, suporte de infraestrutura de TIC, serviços técnicos profissionais de TIC, manutenção de conservação de equipamentos de TIC, digitalização, outsourcing de impressão e serviços relacionados a computação em nuvem, treinamento e capacitação em TIC, tratamento de dados, conteúdo de web; e outros congêneres.
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS DE REDE	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de locação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC (ativos de rede).
3.3.90.40.16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	Registra o valor das despesas realizadas com a locação de softwares.
3.3.90.40.22	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	Registra o valor das despesas realizadas com a manutenção e conservação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC
3.3.90.40.24	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	Registra o valor das despesas com pacote de comunicação de dados via telefonia fixa e móvel.
3.3.90.40.64	DESPESA PRONTO PAGAMENTO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - INFORMÁTICA	
3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Registra o valor das despesas com outros serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como: serviços de processamento de dados, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagens de sistemas, suporte e infraestrutura de TIC, serviços técnicos profissionais de TIC, digitalização, outsourcing de impressão e serviços relacionados a computação em nuvem, tratamento de dados, conteúdo web, despesas de teleprocessamento e demais despesas não previstas nos itens anteriores.
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Representa o somatório dos valores das despesas realizadas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.
4.4.90.51.80	ESTUDOS E PROJETOS	Representa o somatório dos valores das despesas realizadas com estudos e projetos de obras.
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	Registra o valor das despesas realizadas com obras em andamento.
4.4.90.51.92	INSTALAÇÕES	Registra o valor das despesas realizadas com instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar-condicionado central e outros.
4.4.90.51.93	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	Registra o valor das despesas realizadas com benfeitorias em propriedades de terceiros.
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	Registra o valor das despesas realizadas com outras obras e instalações não classificáveis nos subitens anteriores.
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Representa o somatório dos valores das despesas realizadas com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas; ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.
4.4.90.52.04	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	Registra o valor das despesas com todos os aparelhos de medição ou contagem. Quando estes aparelhos forem incorporados a um equipamento maior serão os mesmos considerados componentes, tais como: amperímetro, aparelho de medição meteorológica, balanças em geral, bússola, calibrador de pneus, cronômetro, hidrômetro, magnetômetro, manômetro, medidor de gás, mira-falante, níveis topográficos, osciloscópio, paquímetro, pirômetro, planímetro, psicrômetro, relógio medidor de luz, sonar, sonda, taquímetro, telêmetro, teodolito, tubímetro e afins.



4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com todo material considerado permanente, portátil ou transportável, de uso em comunicações, que não se incorporem em instalações, veículos de qualquer espécie, aeronaves ou embarcações, tais como: antena parabólica, aparelho de telefonia, bloqueador telefônico, central telefônica, detector de chamadas telefônicas, fac-símile, fonógrafo, interfone, pabx, rádio receptor, rádio telegrafia, rádio telex, rádio transmissor, secretaria eletrônica, tele speaker e afins.
4.4.90.52.08	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO- ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	Registra o valor das despesas com qualquer aparelho, utensílio ou equipamento de uso médico, odontológico, laboratorial e hospitalar que não se integrem a instalações, ou a outros conjuntos monitores. No caso de fazerem parte de instalações ou outros conjuntos, deverão ser considerados componentes, tais como: afastador, alargador, aparelho de esterilização, aparelho de raio x, aparelho de transfusão de sangue, aparelho infravermelho, aparelho para inalação, aparelho de ultravioleta, balança pediátrica, berço aquecido, biombo, boticão, cadeira de dentista, cadeira de rodas, câmara de infravermelho, câmara de oxigênio, câmara de radioterapia, carro maca, centrifugador, destilador, eletro analisador, eletrocardiográfico, estetoscópio, estufa, maca, medidor de pressão arterial (esfigmomanômetro), megascópio, mesa para exames clínicos, microscópio, tenda de oxigênio, termo cautério e afins.
4.4.90.52.10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	Registra o valor das despesas com instrumentos, aparelhos e utensílios destinados a qualquer modalidade de esportes e diversões de qualquer natureza, desde que não integrados a instalações de ginásios de esportes, centros esportivos, teatro, cinema, etc., tais como: Arco, baliza, barco de regata, barra, bastão, bicicleta ergométrica, carneiro de madeira, carrossel, cavalo, dardo, deslizador, disco, halteres, martelo, peso, placar, remo, vara de salto e afins
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de eletrodomésticos em geral e utensílios, com durabilidade superior a dois anos, utilizados em serviços domésticos tais como: aparelhos de copa e cozinha, aspirador de pó, batedeira, botijão de gás, cafeteira elétrica, chuveiro ou ducha elétrica, circulador de ar, condicionador de ar (móvel), conjunto de chá/café/jantar, escada portátil, enceradeira, exaustor, faqueiro, filtro de água, fogão, forno de micro-ondas, geladeira, grill, liquidificador, máquina de lavar louca, máquina de lavar roupa, máquina de moer café, máquina de secar pratos, secador de prato, tábua de passar roupas, torneira elétrica, torradeira elétrica, umidificador de ar e afins.
4.4.90.52.18	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	Registra o valor das despesas realizadas com coleções bibliográficas de obras científicas, românticas, contos e documentários históricos e outros, mapotecas, dicionários para uso em bibliotecas, enciclopédias, periódicos encadernados para uso em biblioteca, palestras, tais como: álbum de caráter educativo, coleções e materiais bibliográficos informatizados, dicionários, enciclopédia, ficha bibliográfica, jornal e revista (que constitua documentário), livro, mapa, material folclórico, partitura musical, publicações e documentos especializados destinados a bibliotecas, repertorio legislativo e afins.
4.4.90.52.19	DISCOTECAS E FILMOTECAS	Registra o valor das despesas com discos, cd e coleções de fitas gravadas com músicas e fitas cinematográficas de caráter educativo, científico e informativo, tais como: disco educativo, fita de áudio e vídeo com aula de caráter educativo, microfilme e afins.
4.4.90.52.24	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	Registra o valor das despesas realizadas com todos os materiais permanentes utilizados na proteção e segurança de pessoas ou bens públicos, como também qualquer outro utilizado para socorro diverso, ou sobrevivência em qualquer ecossistema, tais como: alarme, algema, arma para vigilante, barraca para uso não militar, boia salva-vidas, cabine para guarda (guarita), cofre, extintor de incêndio, para-raios, sinalizador de garagem, porta giratória, circuito interno de televisão e afins.
4.4.90.52.26	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	Registra o valor das despesas com todos os instrumentos de cordas, sopro ou percussão, como também outros instrumentos utilizados pelos artistas em geral. Clarinete, guitarra, pistão, saxofone, trombone, xilofone e afins.
4.4.90.52.28	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	Registra o valor das despesas com qualquer máquina, aparelho ou equipamento empregado na fabricação de produtos ou no recondicionamento de afins, tais como: balcão frigorífico, betoneira, exaustor industrial, forno e torradeira industrial, geladeira industrial, máquina de fabricação de laticínios, máquina de fabricação de tecidos e afins.
4.4.90.52.30	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	Registra o valor das despesas com máquinas, aparelhos e equipamentos não incorporáveis a instalações, destinados a geração de energia de qualquer espécie, tais como: alternador energético, carregador de bateria, chave automática, estabilizador, gerador, haste de contato, nobreak, poste de iluminação, retificador, transformador de voltagem, trilho, truck-tunga, turbina (hidrelétrica) e afins.
4.4.90.52.32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	Registra o valor das despesas realizadas com todas as máquinas, aparelhos equipamentos utilizados em reprografia ou artes gráficas, tais como: aparelho para encadernação, copiadora, cortadeira elétrica, costuradora de papel, duplicadora, grampeadeira, gravadora de extenso, guilhotina, linotipo, máquina de offset, operadora de ilhoses, picotadeira, teleimpressora e receptadora de páginas e afins.
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de equipamentos de filmagem, gravação e reprodução de sons e imagens, bem como os acessórios de durabilidade superior a dois anos, tais



		como: amplificador de som, caixa acústica, data show, eletrola, equalizador de som, filmadora, flash eletrônico, fone de ouvido, gravador de som, máquina fotográfica, microfilmadora, microfone, objetiva, projetor, rádio, rebobinadora, retroprojetor, sintonizador de som, tanques para revelação de filmes, tape-deck, televisor, tela para projeção, toca-discos, videocassete e afins.
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Registra o valor das despesas realizadas com todas as máquinas, aparelhos equipamentos que não estejam enquadrados nos demais grupos específicos, tais como: aparador de grama, aparelho de ar condicionado, bebedouro - carrinho de feira, contêiner, furadeira, maleta executiva, urna eleitoral, ventilador de coluna e de mesa e afins.
4.4.90.52.35	PROCESSAMENTO DE DADOS	Registra o valor das despesas realizadas com todas as máquinas, aparelhos equipamentos utilizados em processamento de dados de qualquer natureza, exceto quando for aquisição de peças destinadas a reposição diretamente ao equipamento ou mesmo para estoque, tais como: caneta óptica, computador, controladora de linhas, data show - fitas e discos magnéticos, impressora, kit multimídia, Leitora, micro e minicomputadores, mesa digitalizadora, modem, monitor de vídeo, placas, processador, escâner, teclado para micro, urna eletrônica e afins.
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	Registra o valor das despesas realizadas com todas as máquinas, aparelhos e utensílios utilizados em escritório e destinados ao auxílio do trabalho administrativo, tais como: aparelho rotulador, apontador fixo (de mesa), caixa registradora, carimbo digitador de metal, compasso, estojo para desenho, globo terrestre, grampeador (exceto de mesa), máquina autenticadora, máquina de calcular, máquina de contabilidade, máquina de escrever, máquina franqueadora, normógrafo, pantógrafo, quebra-luz (luminária de mesa), régua de precisão, régua t, relógio protocolador e afins.
4.4.90.52.38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	Registra o valor das despesas com máquinas, ferramentas e utensílios utilizados em oficinas mecânicas, marcenaria, carpintaria e serralheria, não incluindo ferramentas que não façam parte de um conjunto, nem tão pouco materiais permanentes utilizados em oficinas gráficas, tais como: analisador de motores, arcos de serra, bomba para esgotamento de tambores, compressor de ar, conjunto de oxigênio, conjunto de solda, conjunto para lubrificação, desbastadeira, desempenadeira, elevador hidráulico, esmerilhadeira, extrator de precisão, forja, fundidora para confecção de broca, laminadora, lavadora de carro, lixadeira, macaco mecânico e hidráulico, mandril, marcador de velocidade, martelo mecânico, níveis de aço ou madeira, pistola metalizadora, polidora, prensa, rebitadora, recipiente de ferro para combustíveis, saca pino, serra de bancada, serra mecânica, talhas, tanques para água, tarracha, testadora, torno mecânico, vulcanizadora e afins.
4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	Registra o valor das despesas realizadas com equipamentos destinados a instalação, conservação e manutenção de sistemas hidráulicos e elétricos, tais como: bomba d'água, bomba de desentupimento, bomba de irrigação, bomba de lubrificação, bomba de sucção e elevação de água e de gasolina carneiro hidráulico, desidratadora, máquina de tratamento de água, máquina de tratamento de esgoto, máquina de tratamento de lixo, moinho, roda d'água e afins.
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	Registra o valor das despesas realizadas com móveis destinados ao uso ou decoração interior de ambientes, tais como: abajur, aparelho para apoiar os braços, armário, arquivo de aço ou madeira, balcão (tipo atendimento), banco, banqueta, base para mastro, cadeira, cama, carrinho fichário, carteira e banco escolar, charter negro, cinzeiro com pedestal, criado-mudo, cristaleira, escrivaninha, espelho moldurado, estante de madeira ou aço, estofado, flipsharter, guarda-louça, guarda roupa, mapoteca, mesa, penteadeira, poltrona, porta-chapéus, prancheta para desenho, quadro de chaves, quadro imantado, quadro para editais e avisos, relógio de mesa/parede/ponto, roupeiro, sofá, suporte para tv e vídeo, suporte para bandeira (mastro), vitrine e afins.
4.4.90.52.44	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO/MUSEU	Registra o valor das despesas realizadas com objetos de valor artístico histórico destinados a decoração ou exposição em geral, tais como: alfaias em louça, documentos e objetos históricos, esculturas, gravuras, molduras, peças em marfim e cerâmica, pedestais especiais e similares, pinacotecas completas, pinturas em tela, porcelana, tapeçaria, trilhos para exposição de quadros e afins.
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	Registra o valor das despesas realizadas com veículos não contemplados com demais grupos específicos, tais como: bicicleta, carrinho de mão, carroça, charrete, empilhadeira e afins.
4.4.90.52.51	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com materiais empregados em imóveis e que possam ser removidos ou recuperados, tais como: biombos, carpetes (primeira instalação), cortinas, divisórias removíveis, estrados, persianas, tapetes, grades e afins.
4.4.90.52.52	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	Registra o valor das despesas realizadas com veículos de tração mecânica, tais como: ambulância, automóvel, basculante, caçamba, caminhão, carro-forte, consultório volante, furgão, lambreta, micro-ônibus, motocicleta, ônibus, rabecão, vassoura mecânica, veículo coletor de lixo e afins.
4.4.90.52.57	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com acessórios para automóveis que possam ser desincorporados, sem prejuízo dos mesmos, para aplicação em outro veículo, tais como: ar condicionado, capota, rádio/toca-fitas e afins.
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Registra o valor das despesas realizadas com materiais e equipamentos não contemplados em subitens específicos.



4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Representa o somatório dos valores das despesas realizadas com aquisição de imóveis necessários a realização de obras ou para sua pronta utilização.
4.4.90.61.01	EDIFÍCIOS - REALIZAÇÃO DE	Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de edifícios considerados necessários a
	OBRAS	realização de obras, conforme parágrafo 4º do artigo 12 da Lei 4.320/64.
4.4.90.61.03	TERRENOS	Registra o valor das despesas de capital realizadas com aquisição de terrenos considerados
		necessários a realização de obras, conforme parágrafo 4º do artigo 12 da Lei 4.320/64.
4.4.90.61.99	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS	Registra o valor das despesas realizadas com outros bens imóveis.
	IMÓVEIS	

SERVIÇOS DE TERCEIROS X EQUIPAMENTOS/BENS PERMANENTES/MATERIAL DE CONSUMO

Conforme o MCAPS - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 11ª Edição, na classificação da despesa de material por encomenda, a despesa orçamentária somente deverá ser classificada como serviços de terceiros — elemento de despesa 36 (PF) ou 39 (PJ) — se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima. Caso contrário, deverá ser classificada no elemento de despesa 52, em se tratando de confecção de material permanente, ou no elemento de despesa 30, se material de consumo.

Em caso de dúvidas devido a divergências entre a adequada classificação da despesa orçamentária e o tipo do documento fiscal emitido pela contratada, deverá utilizar a essência ao invés da forma, se necessário. Ou seja, a despesa orçamentária deverá ser classificada independentemente do tipo de documento fiscal emitido pela contratada, devendo ser classificada como serviços de terceiros ou material mediante a verificação do fornecimento ou não da matéria-prima.

OBRAS E INSTALAÇÕES X SERVIÇOS DE TERCEIROS

Conforme o MCAPS - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 11ª Edição, serão considerados serviços de terceiros as despesas com:

- Reparos, consertos, revisões, pinturas, reformas e adaptações de bens imóveis sem que ocorra a ampliação do imóvel;
- Reparos em instalações elétricas e hidráulicas;
- Reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris; e
- Manutenção de elevadores, limpeza de fossa e afins.

Quando a despesa ocasionar a ampliação relevante do potencial de geração de benefícios econômicos futuros do imóvel, tal despesa deverá ser considerada como obras e instalações, portanto, despesas com investimento.

Caberá a Secretaria analisar cada caso. Se forem realizados vários itens ao mesmo tempo, como instalações, pintura e outras reformas, poderá ser considerado como investimento quando subentendido a valorização do imóvel público.